

MANUAL COMPLETO



COMPRAS - DIFAL ICMS - NOTAS DE ENERGIA - GNRE - REGISTRO 1601 – SALDOS

ANTERIORES DE ICMS/IPI - BLOCO K200/K280 - BLOCO H - EFD DE ICMS/IPI

EFD DE PIS/COFINS – AJUSTES FISCAIS DE ICMS – LANÇAMENTO XML CTE –

REGISTRO C170 DAS NOTAS DE EMISSÃO PRÓPRIA

Sumário

Tópicos a serem abordados:	1
Sobre o módulo de Compras	3
Datas para entrega do arquivo Sped	4
Lançamento das notas de entradas	5
Importação do XML	8
Gerando as parcelas para o financeiro a pagar	10
Movimentação do estoque e financeiro a pagar	15
Datas consideradas para o SPED	16
Livro de entrada para conferência fiscal	17
Fator de conversão	
Compra do mesmo produto	19
DIFAL - Diferencial de alíquota	20
Lançamento da nota de consumo de energia	26
GNRE (Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais)	30
Lançamento da GNRE	
Registro 1601 - Pagamentos no SPED	34
Saldos credores (ICMS – IPI)	37
Bloco K200 / K280	41
Gerando o bloco K200 / K280	42
Bloco K200 - Importação por planilha padrão Excel	46
Geração do arquivo bloco K200	
Relatório para fins de conferência do bloco K	49
Bloco H - Inventário	49
Geração do bloco H	
Relatório para fins de conferência do bloco H	57
Geração do SPED de Pis/Cofins	
Validando o arquivo sped Pis/Cofins	63
Conferência das notas de compras	68
Geração do SPED de Icms/Ipi	
Validando o arquivo no PVA	
Ajustes fiscais de ICMS	
Lançamento de ajustes de ICMS no Compras	
Lançamento do arquivo XML de CTe para o SPED	
Registro C170 – Notas de emissão própria	91

É importante ressaltar que a disponibilidade dos recursos mencionados pode variar de acordo com o contrato estabelecido. Caso haja interesse em utilizar outros recursos do sistema, é necessário entrar em contato com a Soft Clever para verificar a disponibilidade e possíveis custos adicionais.

Tópicos a serem abordados:

Compras / Entradas de Mercadorias (SPED):

O módulo de entrada de mercadoria é uma parte do sistema Sirius que permite registrar e controlar as mercadorias recebidas pela empresa. Ele desempenha um papel fundamental na gestão do estoque, controle financeiro e cumprimento de obrigações fiscais. A seguir, vamos descrever algumas funcionalidades e recursos comuns encontrados nesse módulo:

- Lançamento do XML: O módulo permite importar e lançar as informações contidas nos arquivos XML das notas fiscais eletrônicas recebidas dos fornecedores. Isso agiliza o processo de registro das notas de entrada, reduzindo a necessidade de inserção manual de dados.
- **2. Controle do estoque:** O módulo de entrada de mercadoria possibilita o registro das quantidades de mercadorias recebidas, atualizando automaticamente o estoque da empresa. Isso ajuda a manter um controle preciso de estoque, facilitando a tomada de decisões relacionadas às compras e vendas.
- **3. Controle financeiro a pagar:** O módulo permite associar as notas fiscais de entrada aos lançamentos financeiros correspondentes, como contas a pagar. Dessa forma, é possível acompanhar e controlar os compromissos financeiros relacionados às compras, facilitando a gestão do fluxo de caixa e o planejamento financeiro.
- **4. Lançamentos de outras obrigações:** Além do controle financeiro, o módulo pode oferecer recursos para lançar e controlar outras obrigações relacionadas às notas de entrada, como tributos, taxas e encargos específicos.
- **5. Relatórios:** O módulo de entrada de mercadoria disponibiliza relatórios que permitem analisar as informações relacionadas às compras e ao estoque. Esses relatórios podem incluir informações como o histórico de entradas de mercadorias, movimentações de estoque, valores a pagar, entre outros dados relevantes para o controle e a análise da gestão de compras.
- **6. Filtros:** O módulo ofereça recursos de filtragem, permitindo que os usuários visualizem e gerenciem as informações de acordo com critérios específicos, como período de tempo, fornecedor, tipo de mercadoria, entre outros.

Essas são apenas algumas das funcionalidades e recursos comuns encontrados no módulo de entrada de mercadoria.

Difal de ICMS:

Descreve o conceito de DIFAL (Diferencial de Alíquota) e sua aplicação nas operações interestaduais. Descreva os procedimentos necessários para calcular, e registrar o DIFAL nas transações de compra de ativo imobilizado e material de uso e consumo fora do estado.

• Notas de Energia:

Neste manual, você encontrará instruções sobre como lançar as notas de energia no sistema, a partir da nota de energia recebida pela empresa.

• GNRE (Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais):

No módulo de compras, é possível realizar o lançamento da GNRE (Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais) e vinculá-la a uma nota de entrada da empresa. Esse processo é importante para registrar e controlar o recolhimento dos tributos estaduais, como o ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).

Ao lançar a GNRE no módulo de compras, é necessário informar os dados relevantes, como o número da guia, a data de emissão, o valor do imposto a ser recolhido e o código de barras, quando aplicável. Além disso, é importante vincular a GNRE à nota de entrada correspondente, estabelecendo a conexão entre o recolhimento do imposto e a transação comercial realizada.

• Registro 1601:

Operações com instrumentos de pagamentos eletrônicos. Esse registro tem como objetivo identificar o valor total das operações realizadas pelo declarante por meio de instrumentos de pagamentos eletrônicos, discriminado por instituição financeira e de pagamento, integrante ou não do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB).

Saldos Anteriores de ICMS/IPI:

O registro de saldo do período anterior de ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) e IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados) no SPED (Sistema Público de Escrituração Digital) tem como objetivo informar os saldos remanescentes de períodos anteriores, sejam eles de crédito ou débito.

Bloco K200/K280:

O Bloco K200 refere-se ao Estoque Escriturado, ou seja, o registro das movimentações e saldos de estoque da empresa. Ele contempla informações detalhadas sobre as entradas, saídas e o saldo de estoque de cada item ao longo do período de apuração. Esse bloco permite o controle preciso do estoque da empresa.

Já o Bloco K280, chamado de Correção de Apontamento de Estoque Escriturado, é utilizado para retificar ou ajustar informações registradas anteriormente no Bloco K200. Ele permite corrigir eventuais erros ou omissões em lançamentos de movimentações de estoque, proporcionando maior precisão e confiabilidade aos dados apresentados.

• Bloco H:

O Bloco H do SPED Fiscal, que diz respeito às informações do inventário físico. De forma resumida, o Bloco H do SPED é responsável por registrar os dados sobre o estoque físico da empresa, informando as quantidades disponíveis de cada item no final de cada período de apuração.

• EFD ICMS/IPI:

A EFD ICMS/IPI é composta por diversos blocos, cada um com informações específicas relacionadas às operações e obrigações fiscais das empresas. Esses blocos abrangem desde informações gerais, como identificação da empresa e período de apuração, até detalhes sobre documentos fiscais, apuração de impostos, inventário, entre outros.

• EFD de PIS/COFINS:

A EFD PIS/COFINS contém informações detalhadas sobre as operações e fatos geradores que envolvem as contribuições PIS e COFINS. Ela abrange desde dados gerais da empresa, como identificação e período de apuração, até informações específicas sobre documentos fiscais, apuração de bases de cálculo, créditos, retenções, entre outros aspectos relacionados às contribuições.

Ajustes fiscais de ICMS:

Os ajustes fiscais de ICMS nas notas de compras no SPED (Sistema Público de Escrituração Digital) referem-se às correções e regularizações que podem ser necessárias nas informações relacionadas ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) em notas fiscais de compras eletrônicas.

Lançamento XML CTe:

O lançamento do XML do CTe autorizado para efeitos de ICMS no SPED é de suma importância para o cumprimento das obrigações fiscais relacionadas ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS).

Registro C170:

O registro C170 no SPED (Sistema Público de Escrituração Digital) é utilizado para informar os itens das notas fiscais de saída, como mercadorias, produtos, serviços ou outros itens relacionados às operações realizadas pela empresa. É um registro detalhado que contém informações sobre cada item vendido ou utilizado na prestação de serviços.

Sobre o módulo de Compras

A entrada de mercadorias refere-se à atividade de registro e controle das mercadorias recebidas pela empresa. Isso inclui a atualização do estoque, a contabilização das notas fiscais de compra e o lançamento das informações corretas no SPED.

O SPED é um sistema que visa informatizar a escrituração contábil e fiscal das empresas, de acordo com as exigências legais. Ele engloba diversos arquivos digitais, incluindo o SPED Fiscal, que registra as operações de entrada e saída de mercadorias.

No contexto das entradas de mercadorias, é fundamental seguir corretamente as etapas para garantir a conformidade com as obrigações fiscais e contábeis. Isso inclui:

- Recebimento das mercadorias: Verificar a conferência física das mercadorias recebidas em relação à nota fiscal, registrando as quantidades corretas e verificando possíveis divergências.
- 2. **Lançamento no sistema:** Realizar o lançamento das informações da nota fiscal de compra no sistema, incluindo dados como fornecedor, valores, impostos, entre outros.
- 3. **Atualização do estoque:** Registrar as quantidades de mercadorias recebidas no estoque da empresa, garantindo a correta atualização do estoque.
- 4. **Registro no SPED:** As informações das notas fiscais de compra devem ser adequadamente registradas no SPED Fiscal, seguindo as regras e leis fiscais vigentes.

É importante ressaltar que o cumprimento correto dessas etapas, incluindo a precisão e a conformidade das informações registradas, é essencial para evitar problemas fiscais e contábeis, além de contribuir para a organização e a eficiência das operações de compra da empresa.

O SPED ICMS/IPI (Sistema Público de Escrituração Digital de ICMS e IPI) é um conjunto de arquivos digitais que tem o objetivo de facilitar a escrituração e o controle das operações de ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) e IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados) de uma empresa.

No contexto das notas de entrada da empresa, o SPED ICMS/IPI possui uma importante função. Ele requer o registro correto das notas fiscais de entrada, que são os documentos que comprovam as aquisições de mercadorias realizadas pela empresa.

Ao lançar as notas de entrada no sistema, é necessário fornecer informações detalhadas, como dados do fornecedor, valores, impostos, CFOP (Código Fiscal de Operações e Prestações) e outras informações pertinentes.

É fundamental que esses lançamentos sejam realizados com precisão e conformidade com a legislação fiscal vigente. Isso inclui a correta classificação dos produtos, a aplicação das alíquotas de ICMS e IPI adequadas, a identificação dos benefícios fiscais, entre outros aspectos relevantes.

Além disso, é importante destacar que o SPED ICMS/IPI possui prazos determinados para a entrega dos arquivos digitais. Portanto, a empresa deve cumprir esses prazos e manter a organização e a consistência das informações registradas.

O cumprimento adequado das obrigações do SPED ICMS/IPI contribui para a transparência das operações da empresa, evita problemas fiscais e facilita o relacionamento com os órgãos fiscais, já que as informações estarão disponíveis de forma digital e de acordo com as exigências legais.

Datas para entrega do arquivo Sped.

As datas de entrega do SPED de ICMS/IPI e PIS/COFINS são definidas pela Receita Federal do Brasil e podem variar de acordo com o período de referência e o tipo de empresa. É importante verificar as obrigações acessórias específicas para cada situação. No entanto, as datas de entrega geralmente seguem o seguinte padrão:

SPED ICMS/IPI:

Mensal: O arquivo digital do SPED ICMS/IPI deve ser entregue até o 20° dia do mês subsequente ao período de referência.

Anual: O arquivo digital do SPED ICMS/IPI anual deve ser entregue até o último dia útil do mês de janeiro do ano seguinte ao período de referência.

SPED PIS/COFINS:

Mensal: O arquivo digital do SPED PIS/COFINS deve ser entregue até o 20º dia do mês subsequente ao período de referência.

Anual: O arquivo digital do SPED PIS/COFINS anual deve ser entregue até o último dia útil do mês de julho do ano seguinte ao período de referência.

No entanto, é fundamental verificar as datas específicas estabelecidas pelos órgãos fiscais competentes, pois elas podem ser alteradas ou ter regras específicas para determinadas situações. É recomendado consultar a legislação fiscal vigente e, se necessário, buscar orientação junto à contabilidade da empresa para garantir o cumprimento adequado das obrigações fiscais.

Lançamento das notas de entradas.

Acesse o sistema com o seu usuário e senha.



Clique em concordo.

Contrato de licença de software

O DOCUMENTO ABAIXO ESTÁ DIVIDIDO EM TRÊS SEÇÕES: LICENÇA DE USO, CONDIÇÕES GERAIS DE USO DO SOFTWARE E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

LICENÇA DE USO

CONTRATO DE LICENÇA DE USUÁRIO FINAL PARA SOFTWARE DESENVOLVIDO PELA SOFT CLEVER INFORMÁTICA LTDA EPP.

IMPORTANTE - LEIA COM ATENÇÃO

Este Contrato de Licença de Usuário Final se refere ao acordo para a utilização do software SIRIUS ERP firmado entre você (pessoa juridica), doravante denominado "Você" e a Soft Clever Informática LTDA EPP, doravante denominada "Soft Clever". AO UTILIZAR O SOFTWARE, VOCÊ ESTARÁ CONCORDANDO EXPRESSAMENTE COM OS TERMOS DESTE CONTRATO. CASO NÃO ESTEJA DE ACORDO VOCÊ NÃO DEVERÁ FAZER A UTILIZAÇÃO DO MESMO.

OUTORGA DE LICENÇA.

1.1 INSTALAÇÃO E USO. A Soft Clever concede a Você uma licença limitada e não exclusiva para:
(a) instalar e usar 01 (uma) cópia do SOFTWARE em um computador de uso pessoal (Personal Computer -- "PC"), seja ele terminal de trabalho



Concordo expressamente com todas as condições e cláusulas deste contrato e estou ciente de que é necessário imprimi-lo, assiná-lo e enviá-lo à Soft Clever Informática Ltda EPP



Não mostrar esta tela novamente



Não concordo com o contrato e não vou utilizar o sistema

Clique em "Li e vou continuar"

Mensagens para clientes

Atenção

Alerta: ATENÇÃO. Na tela de login, sempre que você acessa o sistema, existe um botão de concordância com as condi contratuais para o uso do sistema. Procure ler atentamente todo o contrato. Caso queira que o mesmo não seja mais exibido, basta seguir as instruções na tela.

Alerta: Cuidado na geração de seu arquivo de remessa dos boletos. Atenção ao filtro e as mensagens do sistema. Semp confira antes de enviar ao banço.

Alerta: Peça ao seu contador conferência periódica das notas fiscais emitidas por você. Também esteja atento as mudanças na legislação.

Financeiro: Na tela de login do sistema existe um botão que te permite imprimir a 2ª via do boleto de cobrança da mensalidade. Além disso, os boletos são enviados via correio, e-mail e são exibidos em seu DDA (caso você tenha o serviço ativado junto ao seu banco). Mas se ainda assim você continuar sem acesso ao boleto bancário para pagamento o sua mensalidade, entre em contato com a Soft Clever. O não pagamento da mensalidade implica no bloqueio imediato o licença de uso. Fique atento ao vencimento de sua mensalidade. A Soft Clever envia sua nota fiscal de prestação de serviços mensalmente. A nota fiscal é enviada separadamente do boleto. Caso não tenha recebido, mantenha contato co financeiro@softclever.com.br. Se necessário, faremos o reenvio. Se preferir, peça ao seu contador que baixe a nota diretamente no site da prefeitura.

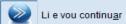
Publicidade: O Sírius possui todos os módulos necessários para gestão de sua empresa: vendas, compras, pagar, recel bancos, fluxo de caixa, fiscal, produção, notas de entrada, ECF-TEF, Sped Fiscal, NFE'S, SAT, conhecimento de transportes e muito mais. Solicite demonstração.

Alerta: Nunca deixe de realizar sua rotina de back-up. Lembre-se; você é responsável por seus dados. Confira regularmente a execução da rotina, seja a mesma realizada através do Sírius ou de outro recurso.

Novidade: Agora já é possível utilizar o Sírius na Nuvem (Internet), entre em contato para maiores informações...

Alerta: Dispomos de um novo tronco, utilize preferencialmente esse novo número: 11 2361-8334. Não se preocupe, o 11

3991-3923 continuará funcionando normalmente. Manteremos as duas opções para contornar eventuais falhas das operador





Clique em Compras / Entradas de mercadorias



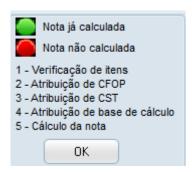
Clique em concordo



Sistema abrirá o módulo de "Compras / Entradas de Mercadorias" Nesse módulo, deverão ser lançadas **todos** os XMLs destinados a empresa, sejam eles com finalidade para revenda, consumo, ativo imobilizado e etc...

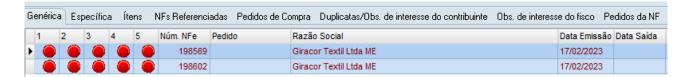


Observe que existem "cinco bolinhas" verdes, indicando o processamento do XML. Isso significa que, assim que o XML é capturado e o botão de processamento é clicado, o sistema seguirá uma sequência de processamento com base nas configurações prévias já definidas junto a contabilidade.



- **1- Verificação de itens:** Durante essa etapa, o sistema comparará os itens listados no XML de compra com os itens previamente cadastrados no sistema.
- **2- Atribuição de CFOP:** Nesse estágio, o sistema realizará a conversão da CFOP (Código Fiscal de Operações e Prestações) correspondente.
- **3- Atribuição de CST:** Nesse momento, o sistema realizará a conversão dos CSTs (Códigos de Situação Tributária) aplicáveis ao ICMS, IPI e PIS/COFINS.
- **4- Atribuição de base de cálculo:** Nessa fase, o sistema efetuará os cálculos das bases para a nota de entrada.
- **5- Cálculo da nota:** Durante esse processo, o sistema concluirá os cálculos necessários, finalizando assim a preparação da nota, pronta para ser enviada ao arquivo SPED.

Para garantir o envio adequado das notas para o arquivo SPED, é crucial que todas as "bolinhas" estejam na cor verde. Caso alguma delas não esteja, recomendamos entrar em contato com a Soft Clever para verificar o motivo pelo qual os processos da nota não foram concluídos com sucesso. É importante resolver qualquer problema antes de prosseguir para garantir a integridade dos dados no arquivo SPED.

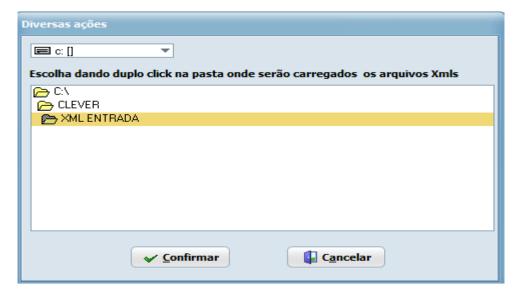


Importação do XML

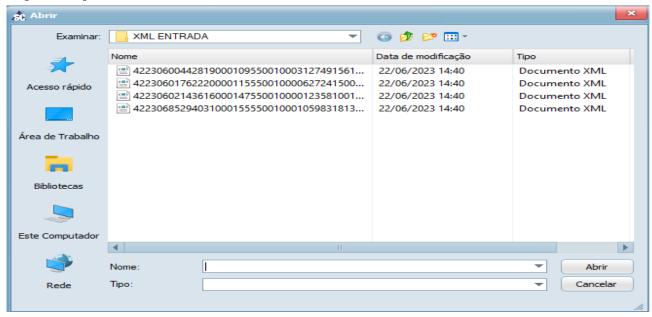
Clique no botão SPED, em seguida clique em importação de XML e escolha a opção "Todos de uma determinada pasta" ou "De um arquivo"



Todos de uma determinada pasta: Para garantir o correto funcionamento do sistema, é essencial que todos os XMLs estejam armazenados em uma pasta específica e que os mesmos estejam devidamente autorizados. É importante seguir esse procedimento para assegurar que o sistema possa processar os XMLs adequadamente e executar as operações necessárias com base nas informações contidas nos arquivos autorizados.

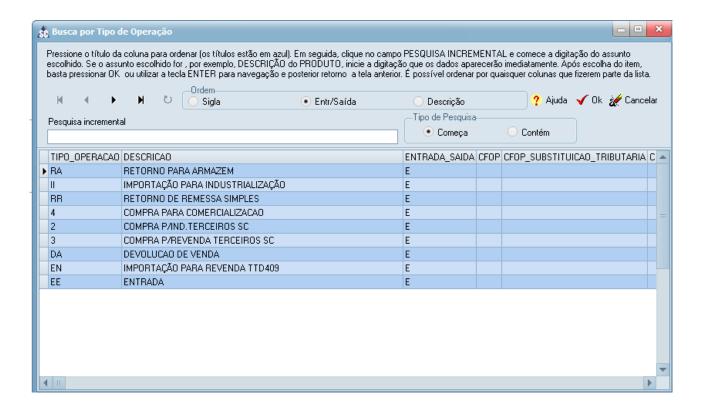


De um arquivo: Captura individual de cada XML, escolha o XML que deseja capturar, e em seguida clique em abrir.



Vamos apresentar um exemplo de captura de XMLs individualmente, mas o mesmo conceito se aplica à captura de XMLs por pasta.

O sistema exibirá a tela abaixo, permitindo que você escolha a natureza da entrada para os XMLs.



Normalmente padronizamos com a operação "ENTRADA"



Caso a importação tenha sido concluída com sucesso, o sistema apresentará a seguinte interface:



Gerando as parcelas para o financeiro a pagar

Clique na aba específica, vá no campo "Condição Pagto" e escolha umas das opções, em seguida clique em salvar.



Vá na aba "Duplicatas/Obs. de interesse do contribuinte" e clique para gerar duplicatas



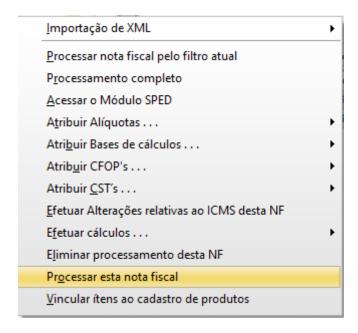
O sistema fornecerá informações sobre a quantidade de duplicatas geradas.



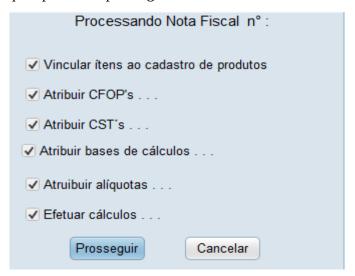
	ID_FATURA_NFE_ENTRADA	N_FATURA	ID_NOTA_FISCAL	VALOR	VENCIMENTO
١	28	62724/1	3751	13	25/06/2023
	29	62724/2	3751	13	05/07/2023
	30	62724/3	3751	13	15/07/2023
	31	62724/4	3751	13	25/07/2023

Em seguida, procederemos com o processamento da nota, o que significa que o sistema executará a rotina de vinculação dos produtos e atribuirá os códigos tributários para a entrada da nota. Esses códigos são configurados durante a implantação do sistema, seguindo as orientações fornecidas pela contabilidade.

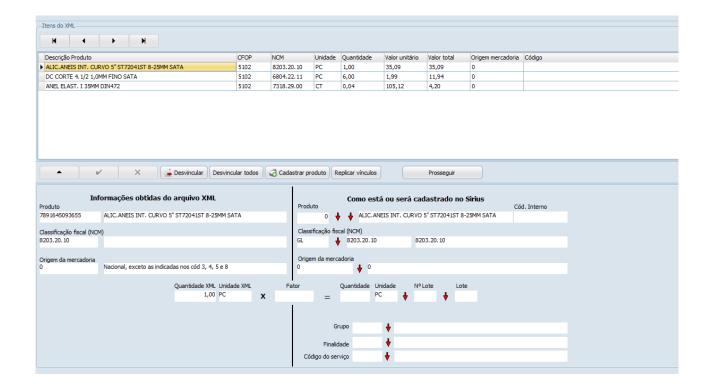
Após a conclusão do processo de geração das duplicatas, clique no botão SPED e, em seguida, selecione a opção "Processar esta nota fiscal" para prosseguir.



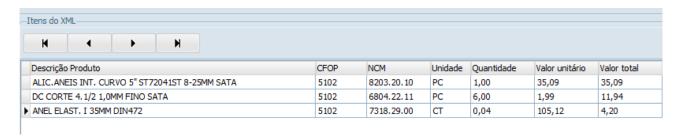
Não desmarque nada, clique apenas em prosseguir



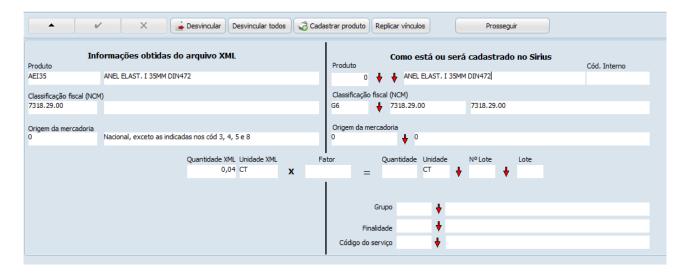
Sistema abrirá a tela conforma abaixo:



Observe que nesta tela, na seção superior chamada "Itens do XML", é possível visualizar todos os itens recebidos no XML, juntamente com informações como CFOP, NCM, unidade de medida, quantidade, valor unitário, valor total, e assim por diante.



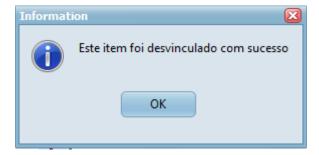
Logo abaixo, há uma tela dividida em duas partes. No lado esquerdo, estão as informações extraídas do XML, enquanto no lado direito, estão as informações que serão cadastradas ou vinculadas a um produto já registrado no sistema.



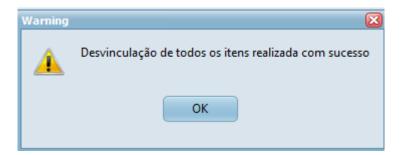
Vamos falar sobre os botões centrais abaixo:



Desvincular: Esse botão tem a finalidade de desvincular um produto que foi previamente associado a um determinado item do XML.



Desvincular todos: Este botão serve para desvincular todos os produtos que foram previamente vinculados aos produtos do XML.



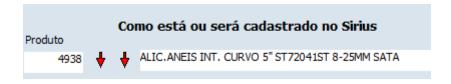
Cadastrar produtos: Esse botão permite cadastrar um produto diretamente no módulo de compras. É necessário fornecer informações como o grupo de produtos (já cadastrado), a finalidade do produto, a origem do produto, a classificação fiscal (previamente cadastrada), a descrição do produto e a unidade comercial conforme a tela abaixo:



Após as informações preenchidas clique em cadastrar produto



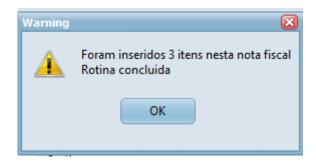
Observe que agora o sistema mostrará o ID do produto cadastrado, no caso abaixo é o identificador 4938.



Replicar vínculos: Serve para vincular o mesmo produto para todos os itens do XML



Prosseguir: Ao clicar após vincular todos os itens do XML com o sistema, se todos foram vinculados corretamente, o sistema exibirá uma mensagem com a quantidade de itens inseridos na nota.



E consequentemente todas as "bolinhas" ficarão verdes



Isso indica que essa nota está pronta para ser gerada no arquivo SPED.

Movimentação do estoque e financeiro a pagar

Para movimentar o estoque e financeiro, é necessário clicar no botão "Realizar". Após essa ação, o sistema registrará a entrada da quantidade do produto no estoque e lançará as duplicatas no financeiro a pagar.



Sistema mostrará uma tela conforme abaixo para efeitos de conferência com as informações da entrada

		Chave de Acesso 422306 00442819000	:1095500100031274915	Versão Xm 6172016 4.00		
Nome/Razão Social	1	422306 00442819000		6172016 4.00		
			E			
			E			
BRUSFER COM. DE	FERRAGENS LTDA.		-	UF		
			252965418	SC		
Nome/Razão Social	ı		E	UF		
POKI COM.DE ROUR	PASEACESSORIOS LTDA	- 26742	257289836	SC		
Item do XmI			Tradução dos Itens			
Produto ANEL ELA ST. 135MM DIN472 Un CT			Produto ANEL ELAST, I35MM D			
00 CSTIPI	Qtd 0,0400	CFOP 1102	CST 00 CST IPI	03 Qtd 0,04		
COFINS 01		CSTPS 70	OST COFINS 70			
m do Xm I			Tradução dos	Itens		
Produto DCCORTE 4.1/2 1,0MM FINO SATA Un PC			Produto DC CORTE 4.1/2 1,0MM			
00 CSTIPI	Qtd 6,0000	CFOP 1102	CST 00 CST IPI	03 Qtd 6		
COFINS 01		CSTPS 70	OST COFINS 70			
Item do Xm I			Traduçã o dos Itens			
Produto ALIC.ANES NT. CURVO 5" ST72041ST 8- Un PC		Produto ALIC	Un PC			
	m do XmI T. 135MM DIN472 DO ST IPI T CORINS 01 m do XmI T.1/2 1,0MM FINO SAT DO ST IPI T CORINS 01 m do XmI	m do Xm I T. 135MM DIN472 Un CT 00 CST IPI Qtd 0,0400 T COFINS 01 m do Xm I 1.1/2 1,0MM FNO SATA Un PC 00 CST IPI Qtd 6,0000 T COFINS 01 m do Xm I	T. 135MM DIN472 Un CT Produto ANEL CFOP 1102 CCFINS 01 CST PS 70 m do Xm I L1/2 1,0MM FNO SATA Un PC Produto DC 0 CCFIP Qtd 6,0000 CFOP 1102 T COFINS 01 CST PS 70 m do Xm I	Tradução dos		

Fechando a tela acima, o sistema retornará a mensagem de "Missão cumprida"



Datas consideradas para o SPED

No SPED, a data a ser considerada será sempre a data de entrada. Portanto, se a data de entrada estiver dentro do mês de geração do arquivo SPED, essa nota será lançada nesse período. Caso contrário, ela será lançada apenas no período correspondente à data de entrada.

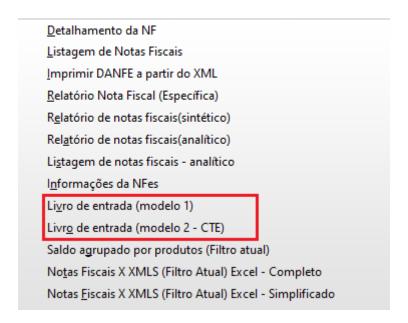
Há casos em que é necessário alterar a data de entrada. Por exemplo, se a empresa adquirir um produto em 31/05 e receber a nota fiscal em 31/05, mas o produto físico só chegar à empresa em 03/06, é necessário alterar a data de entrada para 03/06. Ou seja, mesmo que a emissão da nota tenha ocorrido em maio, para o SPED essa nota só será lançada no mês de junho.



Livro de entrada para conferência fiscal

Existem dois relatórios similares ao livro fiscal da contabilidade que são usados para conferir e comparar as informações contidas no livro. Para acessar esses relatórios, clique no botão "Relatórios" e escolha a opção do livro de entrada (modelo 1 ou 2).

No modelo 2, o sistema apresenta informações relacionadas ao lançamento do CTe (Conhecimento de Transporte Eletrônico).

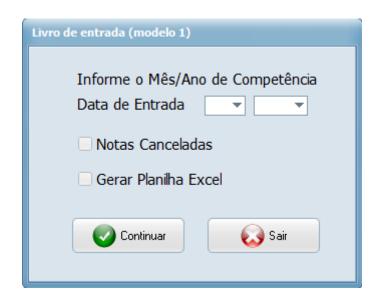


Informe o Mês/Ano de Competência: Escolha o mês e o ano de competência.

Notas Canceladas: Se NÃO marcar a opção "Notas Canceladas", o sistema incluirá no livro as notas de entrada que foram canceladas. Isso se aplica a notas como notas de importação e devolução de venda ou qualquer nota emitida que a operação foi de entrada.

Se MARCAR a opção, o sistema desconsiderará as notas canceladas e elas não serão contabilizadas no livro.

Gerar Planilha Excel: Essa opção permite gerar o relatório em formato Excel. Após escolher as opções acima, cliente em "Continuar"



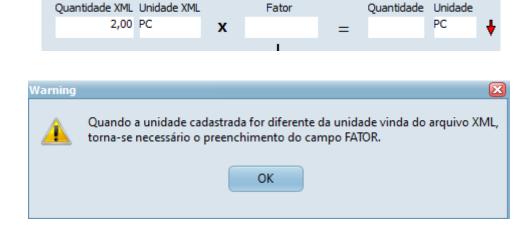
REGISTRO DE ENTRADAS MODELO 1 Firma: POKICOMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS ERELI (?) Valores com divergência (1) - Operacões com crédito do imposto (2) - Operações sem crédito do imposto - Isentas ou não tributadas (3) - Operações sem crédito do imposto - outras Inscr.Estadual: 257289836 C.N.P.J: 08827270000210 FOLHA: 1 MES/ANO: 6/2023 ID Nota: 3750 Data Entrada: 16/06/2023 N° NF: 312749 Data Docto:: 16/06/2023 Cliente/Fornecedor: BRUSFER COM. DE FERRA GENS LTDA. Cnpj: 00.442.819/0001-09 - SC Insc.Est.: 252965418 Valor Contábil CFOP Base Calc. ICMS(1) Alíquota ICMS(1) Base Calc. ICMS(1) Alíquota ICMS(2) ICMS(2) ICMS(3) Alíquota Perc.(%) ICM S ST Redução ICMS Creditado IPI (3) 8,71 0,00 0,00 51,23 51,23 Total de notas: 1

Ao fechar o relatório acima, o sistema mostrará outro relatório resumido por impostos

	RESUMO - TOTAIS							
C ST/ICM S	CFOP	A líquota ICMS	Total Operação	Total ICMS	Total ICM S ST	T otal IPI		
000	1102	17	51,23	8,71	0,00	0,00		
		TOTAIS	51,23	8,71	0,00	0,00		

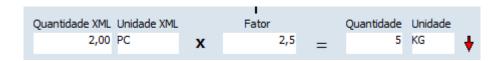
Fator de conversão

Quando a unidade comercial do produto de compra for diferente da unidade do produto de venda, é necessário informar o fator de conversão.



Para que o sistema calcule automaticamente o fator de conversão, siga os passos abaixo:

- 1. Vincule o produto de venda ao produto de compra.
- 2. No campo "Quantidade" da unidade de venda, informe quantas unidades dessa unidade de compra correspondem à unidade de venda desejada.
- 3. Clique em "Salvar".
- 4. O sistema calculará automaticamente o fator de conversão com base nas informações fornecidas.
- 5. Dessa forma, o sistema determinará o fator de conversão entre a unidade de compra e a unidade de venda, facilitando a gestão de estoque e vendas do produto.

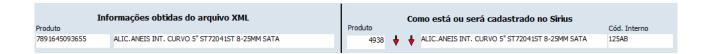


Compra do mesmo produto

Ao dar entrada em uma nota de compra que contenha um produto que já foi vinculado anteriormente no sistema, não será necessário realizar o vínculo novamente. O sistema está configurado para reconhecer automaticamente o produto com base em sua descrição e código interno.

Isso significa que, ao identificar o produto na nota de compra com base nas informações de descrição e código interno, o sistema reconhecerá que esse produto já está vinculado anteriormente e não exigirá que você faça o vínculo novamente manualmente.

Essa funcionalidade facilita o processo de entrada de notas de compra, agilizando o reconhecimento dos produtos e evitando duplicidade de vínculos. Dessa forma, você economiza tempo e esforço ao lidar com compras repetidas do mesmo produto.



DIFAL - Diferencial de alíquota

O DIFAL (Diferencial de Alíquota) é um imposto relacionado à circulação de mercadorias entre estados dentro de um mesmo país, comumente aplicado no Brasil.

Ele foi introduzido pela Emenda Constitucional nº 87/2015, como uma forma de ajustar a distribuição da arrecadação do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) entre os estados envolvidos em uma transação interestadual. Antes dessa emenda, o ICMS era recolhido integralmente pelo estado de origem da mercadoria.

Com a introdução do DIFAL, nas operações de venda de mercadorias para consumidores finais não contribuintes do ICMS localizados em outros estados, parte do imposto é repassada para o estado de destino da mercadoria. Essa mudança busca evitar a chamada "guerra fiscal", em que alguns estados ofereciam alíquotas de ICMS mais baixas para atrair empresas, prejudicando a arrecadação dos estados de destino.

O DIFAL é calculado pela diferença entre a alíquota interna do estado de destino e a alíquota interestadual aplicável à operação. O valor correspondente ao DIFAL deve ser recolhido pelo vendedor, sendo que a responsabilidade pelo pagamento pode ser atribuída ao remetente ou ao destinatário, dependendo das regras estabelecidas por estado.

É importante ressaltar que as regras e alíquotas do DIFAL podem variar entre os estados brasileiros, portanto, é fundamental consultar a legislação específica de cada estado para obter informações atualizadas e precisas sobre o assunto.

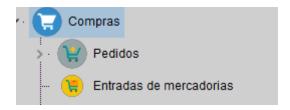
Em algumas situações, o DIFAL pode ser cobrado no momento da aquisição do produto, e a responsabilidade pelo pagamento recai sobre o comprador. Nesse caso, ao adquirir um produto para uso e consumo ou ativo imobilizado fora do estado de destino, o comprador deve verificar se há a obrigatoriedade de recolhimento do DIFAL e efetuar o pagamento de acordo com as regras estabelecidas pelo estado.

Por outro lado, em alguns estados, o DIFAL pode não ser exigido na compra de produtos para uso e consumo ou ativo imobilizado, especialmente quando o comprador é uma empresa contribuinte do ICMS e utiliza a mercadoria exclusivamente em suas atividades empresariais.

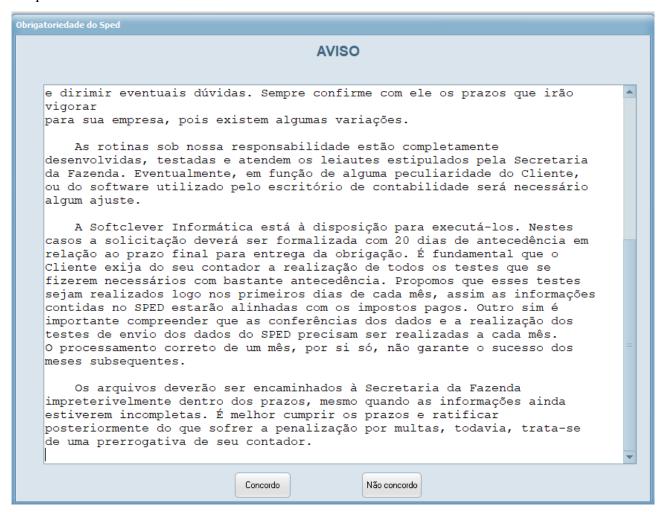
É importante ressaltar que as regras do DIFAL podem variar entre os estados brasileiros, portanto, é fundamental consultar a legislação específica do estado em questão para obter informações precisas sobre o recolhimento do DIFAL na compra de produtos para uso e consumo ou ativo imobilizado fora do estado. Um contador ou profissional especializado em contabilidade pode fornecer orientações adequadas para a sua situação específica.

Lançamento do DIFAL no módulo de Compras

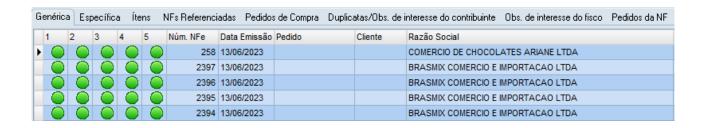
Acesse o módulo de Compras / Entradas de Mercadorias



Clique em concordo



Sistema abrirá o módulo de Compras / Entradas de Mercadorias:



Localize a nota de entrada de uso e consumo ou ativo imobilizado

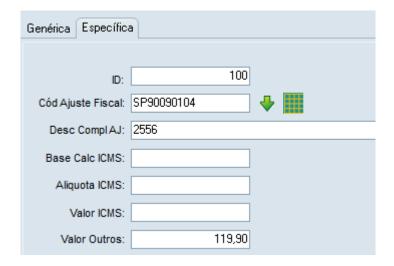


Após isso, navegue até a aba "Outras Obrigações" e prossiga com o lançamento das observações de acordo com o exemplo a seguir:

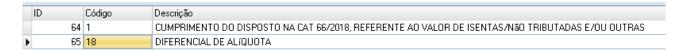


Após registrar as observações, é importante fornecer informações sobre os ajustes fiscais. No exemplo dado, estamos lançando o DIFAL de um material adquirido para uso e consumo fora do estado. Para fazer isso, clique na primeira observação e, em seguida, selecione a opção "Ajustes Fiscais".

Na tela apresentada, insira o código do ajuste fiscal, informe a CFOP (Código Fiscal de Operações e Prestações) correspondente à entrada de uso e consumo fora do estado (no exemplo, a CFOP 2556) e informe o valor total da nota no campo "Valor Outros".



Vamos acessar a segunda observação e clicarmos em ajustes fiscais para lançarmos o DIFAL DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA



Clique em "Ajustes Fiscais" insira o código do ajuste fiscal e informe o valor de ICMS calculado pela alíquota de origem.

No exemplo fornecido, em que o comprador está localizado no estado de São Paulo (SP) e adquiriu um produto para uso e consumo proveniente do estado de Goiás (GO), você precisa realizar o cálculo do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) para preencher o campo "Valor de ICMS" no lançamento.

Para isso, multiplique o valor total da nota fiscal (R\$ 119,90) pela alíquota interna de ICMS de São Paulo (18%). O resultado será o valor a ser preenchido no campo "Valor de ICMS" do lançamento.

Por exemplo:

Valor da nota fiscal: R\$ 119,90

Alíquota interna de ICMS em São Paulo: 18% Cálculo do ICMS: R\$ 119,90 x 18% = R\$ 21,58

Portanto, no campo "Valor de ICMS" do lançamento, você deve preencher o valor de R\$ 21,58, considerando as informações do exemplo dado.



Após clicar novamente em "Ajustes Fiscais", vamos lançar o segundo cálculo relacionado ao ICMS. Nesse caso, iremos considerar o valor total da nota fiscal e multiplicá-lo pela alíquota interestadual, que no exemplo é de 12%, para a operação de São Paulo (SP) para Goiás (GO). Em seguida, preencheremos o resultado no campo "Valor de ICMS".

Por exemplo:

Valor da nota fiscal: R\$ 119,90

Alíquota interestadual de ICMS de SP para GO: 12% Cálculo do ICMS: R\$ 119,90 x 12% = R\$ 14,39

Portanto, no campo "Valor de ICMS" do lançamento, você deve preencher o valor de R\$ 14,39, levando em consideração as informações do exemplo fornecido.



Sendo assim, a diferença entre os dois ajustes fiscais lançados é o valor do DIFAL (R\$ 7,19).

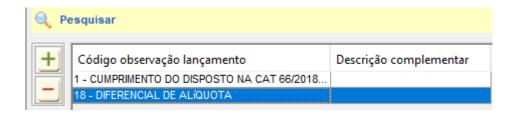
Ao seguir o processo descrito acima para todas as notas fiscais que se enquadram nessa situação, é importante lembrar que a orientação específica sobre quais campos preencher e com quais valores deve ser obtida junto ao contador da empresa. A Soft Clever fornecerá os campos a serem preenchidos, mas é necessário obter orientação contábil para determinar os valores corretos em cada campo.

A contabilidade da empresa será responsável por fornecer as diretrizes adequadas, levando em consideração as regulamentações fiscais, as especificidades das operações e as alíquotas aplicáveis em cada caso. É fundamental seguir as orientações fornecidas pela contabilidade para garantir a correta aplicação dos ajustes fiscais, cálculos do DIFAL e preenchimento dos campos relevantes.

Lembrando que as informações aqui fornecidas têm caráter geral e informativo, e não substituem a orientação profissional de um contador especializado, que possui conhecimento atualizado sobre as regulamentações fiscais e contábeis em vigor.

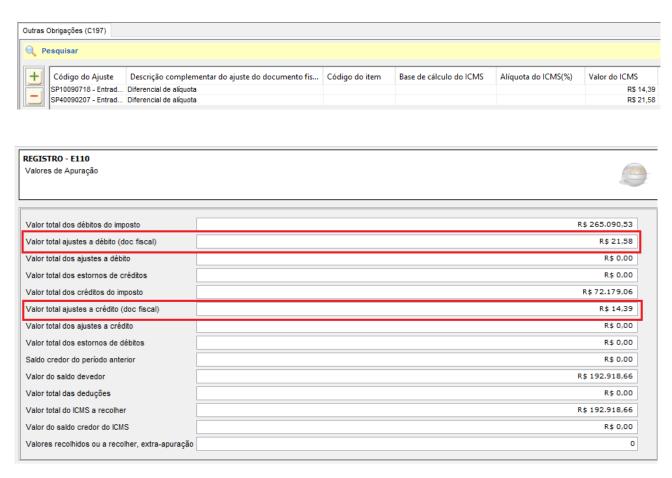
No arquivo SPED, o registro relacionado a essas informações será registrado no bloco C195/C197.

C195 - Este registro deve ser informado quando, em decorrência da legislação estadual, houver ajustes nos documentos fiscais, informações sobre diferencial de alíquota, antecipação de imposto e outras situações. Estas informações equivalem às observações que são lançadas na coluna "Observações" dos Livros Fiscais previstos no Convênio SN/70 – SINIEF, art. 63, I a IV. Sempre que existir um ajuste (lançamentos referentes aos impostos que têm o cálculo detalhado em Informações Complementares da NF; ou aos impostos que estão definidos na legislação e não constam na NF; ou aos recolhimentos antecipados dos impostos), deve, conforme dispuser a legislação estadual, ocorrer uma observação.



C197 - Este registro tem por objetivo detalhar outras obrigações tributárias, ajustes e informações de valores do documento fiscal do registro C195, que podem ou não alterar o cálculo do valor do imposto.

Os valores de ICMS ou ICMS ST (campo 07-VL_ICMS) serão somados diretamente na apuração, no registro E110 – Apuração do ICMS – Operações Próprias, campo VL_AJ_DEBITOS ou campo VL_AJ_CREDITOS, e no registro E210 – Apuração do ICMS – Substituição Tributária, campo VL_AJ_CREDITOS_ST e campo VL_AJ_DEBITOS_ST, de acordo com a especificação do TERCEIRO CARACTERE do Código do Ajuste (Tabela 5.3 -Tabela de Ajustes e Valores provenientes do Documento Fiscal).



Existem diversas situações em que podem ser necessários fazer ajustes fiscais, e é fundamental consultar a contabilidade da sua empresa para obter orientações específicas. Cada contexto e operação podem exigir procedimentos diferentes e adequados à legislação fiscal em vigor.

A contabilidade da sua empresa possui o conhecimento necessário para analisar as particularidades das transações, aplicar as regras fiscais corretas e fornecer orientações precisas sobre os ajustes fiscais a serem realizados. Portanto, sempre consulte sua contabilidade para obter informações atualizadas e seguras sobre os procedimentos a serem seguidos.

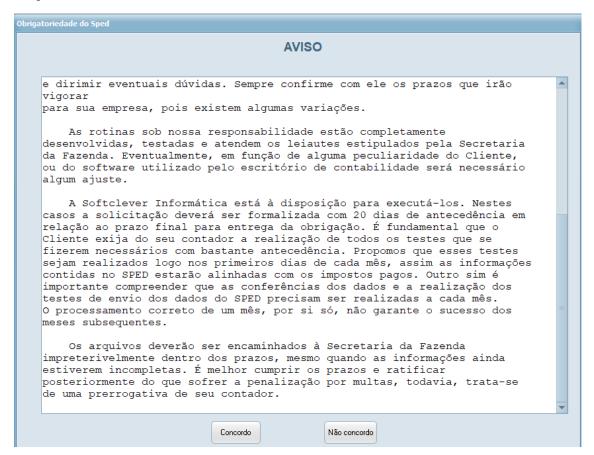
É importante lembrar que as leis e regulamentos fiscais estão sujeitos a mudanças e podem variar de acordo com a jurisdição e o setor de atuação da empresa. Portanto, contar com a expertise de um contador é essencial para garantir a conformidade com a legislação fiscal vigente.

Lançamento da nota de consumo de energia.

Acesse o módulo de compras entradas de mercadorias



Clique em concordo



O sistema abrirá o módulo conforme descrito abaixo:



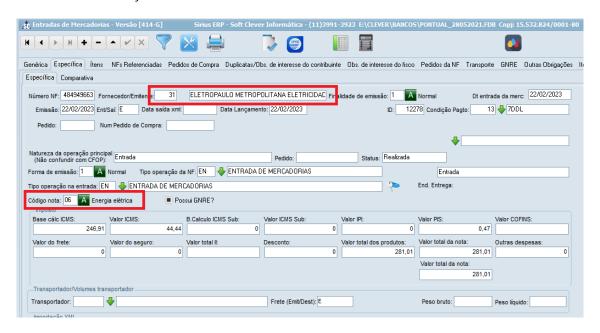
Para as notas de energia elétrica sem XML, é necessário realizar o lançamento manualmente. Por padrão, as notas estão sendo registradas com o código 55 - NF-e, mas é necessário alterar esse campo para o código 06 - Energia elétrica.



Códigos da nota:

- 06-energia elétrica,
- 28-fornecimento gás,
- 29-fornecimento água,
- 55-NF-e.
- 66-Energia elétrica NF3e

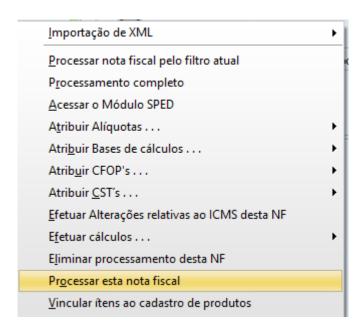
Em situações em que não há disponibilidade do XML, como no caso da nota de energia elétrica, é necessário realizar o lançamento manualmente.

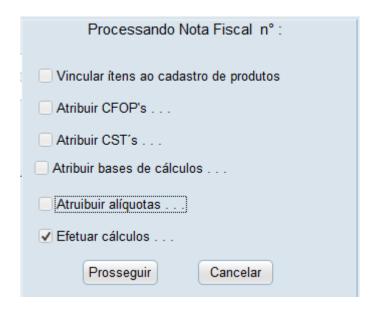


É importante ressaltar que todas as informações tributárias devem ser preenchidas manualmente, incluindo CFOP, ICMS, IPI, PIS e COFINS. Sugerimos os seguintes códigos abaixo, mas é fundamental entrar em contato com o departamento de contabilidade para confirmar os códigos:

- **CFOP:** 1252 (Compra de energia elétrica por estabelecimento industrial)
- **ICMS:** 00 (Tributada integralmente) 18% SP (Verifique a informação diretamente na conta)
- **IPI:** 03 (Entrada não-tributada)
- PIS/COFINS: 70 (Operação de aquisição sem direito a crédito) Informe base de cálculo, alíquota e valor se necessário.

Após preencher todas as informações acima, lembre-se de que, para realizar os lançamentos manuais, é necessário clicar no botão "SPED / Processar esta nota fiscal". Certifique-se de marcar apenas a opção "Efetuar cálculos", deixando somente a última bolinha na cor verde.







Recomendamos o cadastro do produto da seguinte forma:

Produto: ENERGIA ELÉTRICA

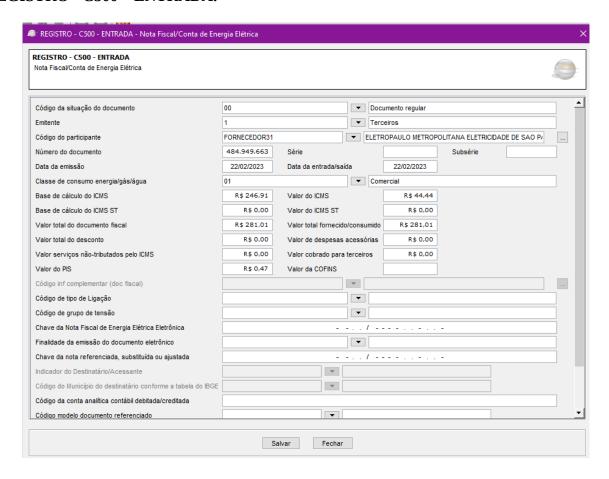
NCM (Classificação fiscal): 0000.00.00 Finalidade: Material de Uso e Consumo

Quantidade: 1

Valor total: Valor total da conta de energia

No validador (PVA) é possível verificar que as notas de energia serão lançadas no bloco C500:

REGISTRO - C500 - ENTRADA.



GNRE (Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais)

GNRE é a sigla para Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais. É um documento utilizado para o recolhimento de tributos estaduais, como ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços), DIFAL (Diferencial de Alíquota), entre outros. A GNRE é utilizada quando há a necessidade de recolher esses tributos de forma centralizada, em um único documento, mesmo que a empresa tenha operações em diferentes estados.

A GNRE é emitida pelos contribuintes (empresas) para efetuar o pagamento dos tributos estaduais devidos. Ela contém informações sobre o contribuinte, os tributos a serem recolhidos, a origem e o destino da operação, entre outros dados relevantes. A guia é emitida eletronicamente, geralmente por meio dos sistemas disponibilizados pelas Secretarias de Fazenda dos estados, de acordo com as normas estabelecidas de acordo com a unidade federativa.

A utilização da GNRE facilita o recolhimento dos tributos estaduais, simplificando o processo para as empresas que possuem operações em múltiplos estados.

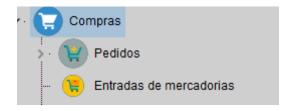
Um exemplo de recolhimento da GNRE ocorre quando uma empresa, como a **Empresa Exemplo**, compra um produto no estado do Rio de Janeiro (RJ), onde não há Substituição Tributária (ST) aplicável. No entanto, ao trazer esse produto para São Paulo (SP) para ser comercializado, a empresa se depara com a obrigatoriedade de recolher a ST referente ao produto.

Nessa situação, a **Empresa Exemplo** precisa gerar uma Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais (GNRE) e efetuar o pagamento da ST devida. A GNRE conterá informações relevantes, como os dados da empresa, o valor da ST a ser recolhida, a origem da operação (RJ) e o destino da operação (SP). A guia será emitida eletronicamente, seguindo as normas estabelecidas pela Secretaria de Fazenda do estado de São Paulo.

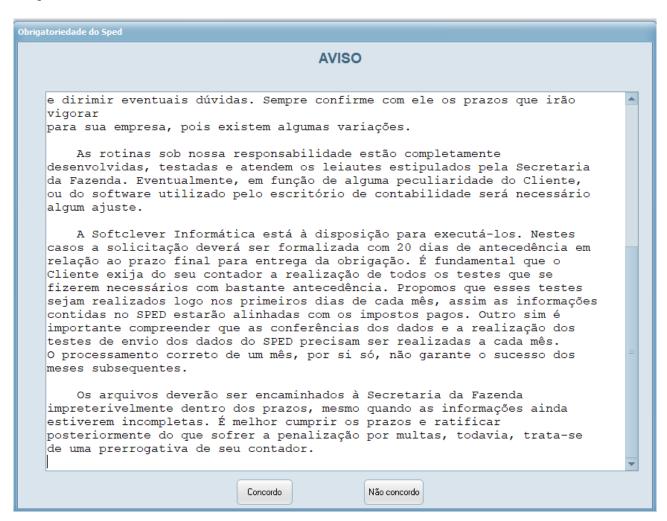
Dessa forma, a **Empresa Exemplo** cumpre suas obrigações fiscais ao gerar a GNRE e efetuar o pagamento da Substituição Tributária referente ao produto adquirido no RJ e comercializado em SP. Esse processo simplifica o recolhimento dos tributos estaduais em casos em que há variações nas alíquotas e obrigações fiscais entre diferentes estados.

Lançamento da GNRE

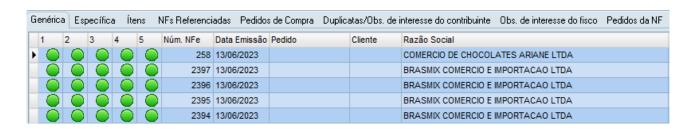
Acesse o módulo de Compras / Entradas de Mercadorias



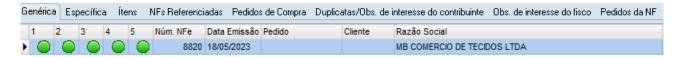
Clique em concordo



Sistema abrirá o módulo de Compras / Entradas de Mercadorias:



Localize a nota de entrada que deseja lançar as informações da GNRE



Clique na aba "Específica" e marque que aquela nota possui GNRE. "Possui GNRE?"



Após isso, navegue até a aba "GNRE" e prossiga com o lançamento conforme exemplo abaixo:



Campos:

- ID GNRE: Automático do sistema.
- **Razão Social:** Empresa que fez o recolhimento da GNRE. (Automático do sistema).
- **Número Documento:** Número da nota. (Automático do sistema).
- Valor do documento: Valor da GNRE
- **UF**: UF beneficiária
- **Data de vencimento:** Data de vencimento
- **Data de pagamento:** Data de pagamento
- Autorização Bancária: Exemplo: F6108D25F94A7EF7 (Está no comprovante de pagamento)
- Modelo do Documento: 1-GNRE

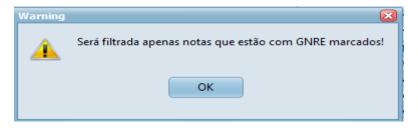
É possível também fazer filtros das notas que possuem GNRE por período. Basta Clicar no botão de filtros / Notas com GNRE marcado



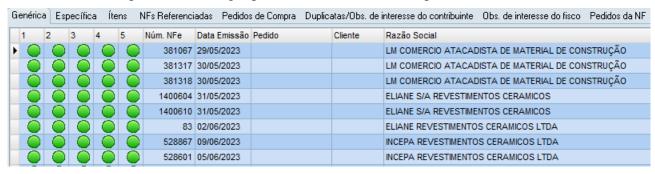
Coloque o período desejado:



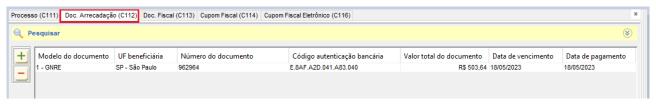
Em seguida clique em filtrar e em seguida clique em OK na mensagem:

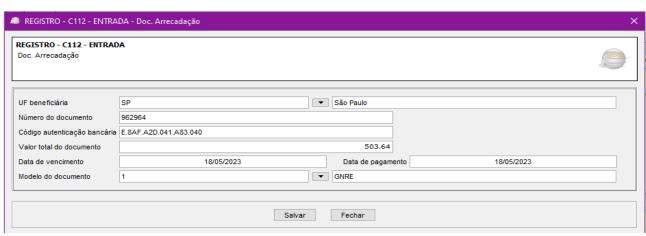


Sistema mostrará apenas as notas que possuem GNRE conforme período escolhido



A GNRE será lançada no registro C112 vinculada a nota de entrada.





Registro 1601 - Pagamentos no SPED

comerciais ou de prestação de serviços intermediadas.

O Registro 1601 é utilizado para informar os valores de pagamentos relacionados a operações de venda e prestação de serviços que utilizam terceiros para efetuar o pagamento do cliente, ou apenas uma parcela dele, como instituições financeiras, instituições de pagamento, plataformas digitais, entre outros. Esse registro é obrigatório sempre que o recurso financeiro transitar por uma instituição financeira, instituição de pagamento ou intermediador online.

No Registro 1601, devem ser informados os valores totais das operações de vendas e/ou prestação de serviços realizadas pelo declarante do arquivo, relativos às transações com cartões de débito, crédito e de loja (private label), transferência de recursos, transações eletrônicas do Sistema de Pagamento Instantâneo e demais instrumentos de pagamento eletrônicos, bem como fornecimento de informações prestadas por intermediadores de serviços e de negócios referentes às transações

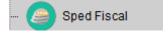
O valor total informado no Registro 1601 deve ser rateado em três campos: valores com incidência de ICMS, valores com incidência de ISS e o restante, excluindo estornos, cancelamentos e outros recebimentos não vinculados à atividade operacional, como multas e juros pagos pelos clientes.

Os participantes relacionados no Registro 1601 são a instituição que efetuou o pagamento e a instituição que recebe o pagamento do cliente e o repassa ao contribuinte informante da EFD na operação de venda ou prestação de serviço. O intermediador não é proprietário da mercadoria anunciada nem realiza a prestação de serviço divulgada, mas divulga-os em um canal (plataforma digital, anúncio com delivery por aplicativos, marketplace etc.) que substitui o contato direto do cliente com o vendedor/prestador.

É importante ressaltar que as regras e informações relacionadas ao Registro 1601 podem variar ao longo do tempo, conforme atualizações nas legislações e nas especificações do SPED. Portanto, é recomendável consultar a documentação oficial atualizada e contar com o suporte de um profissional contábil especializado para o correto preenchimento e envio das informações no SPED.

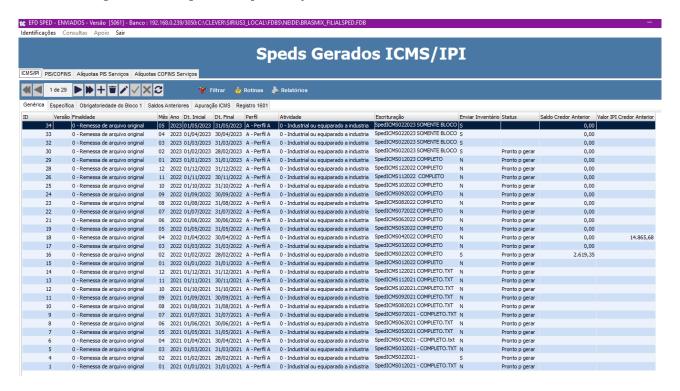
Informando o registro 1601

Acesse o módulo SPED.

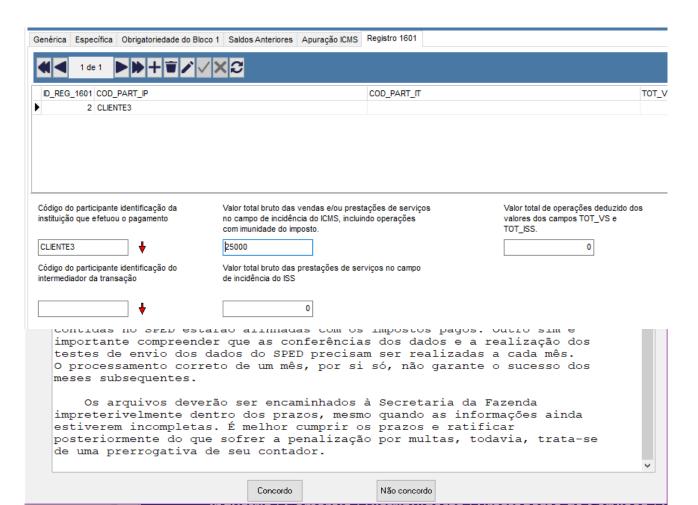


Clique em "Concordo"

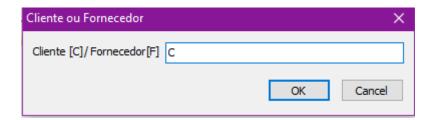
Localize o registro de competência que deseja informar os valores



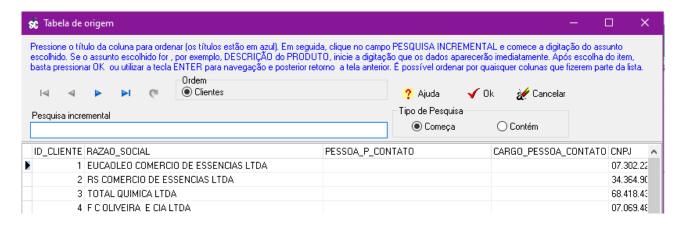
Clique na aba "Registro 1601"



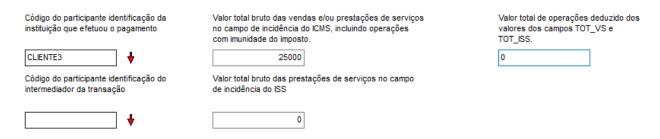
Clique no sinal de + e escolha se o participante da instituição financeira está cadastrado na tabela de clientes ou fornecedores



Escolha na tabela o participante que deseja inserir (Mesmo processo para tabela de intermediador)

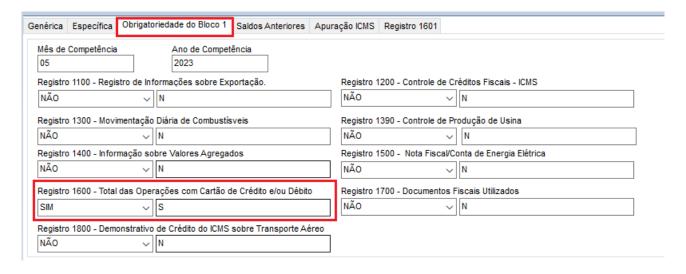


Clique em OK e preencha os demais campos conforme orientação da contabilidade.

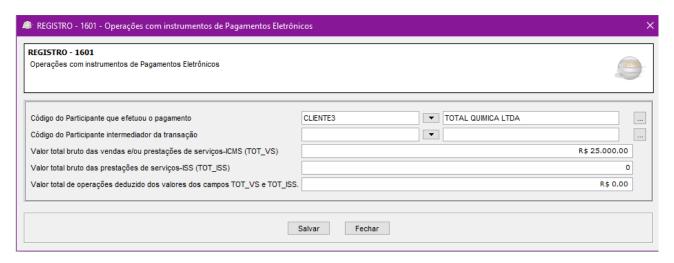


Na tabela acima, realize a quantidade de lançamentos necessários.

Agora clique na aba "Obrigatoriedade do bloco 1" e mude para **SIM** a opção "Registro 1600 – Total das Operações com Cartão de Crédito e/ou Débito"



Gere o arquivo normalmente.



Saldos credores (ICMS - IPI)

No arquivo SPED Fiscal, que trata das informações relativas aos impostos ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) e IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados), os saldos credores referem-se aos valores de crédito acumulados pelas empresas em determinado período de apuração. Esses saldos credores representam os valores a receber pela empresa junto aos órgãos fiscalizadores, como a Receita Federal e as Secretarias da Fazenda estaduais.

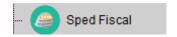
Os saldos credores de ICMS e IPI são originados, por exemplo, quando a empresa realiza vendas com alíquota zero, isentas ou não tributadas, e, portanto, não há débito de imposto a pagar. Nessas situações, a empresa tem direito a um crédito fiscal que poderá ser utilizado para abater débitos futuros desses impostos ou solicitar sua restituição.

No arquivo SPED Fiscal, os saldos credores de ICMS e IPI são informados para fins de controle e fiscalização pelos órgãos competentes. Eles são relevantes para garantir a correta apuração dos impostos, o cumprimento das obrigações fiscais e a regularidade da empresa junto aos órgãos fiscalizadores.

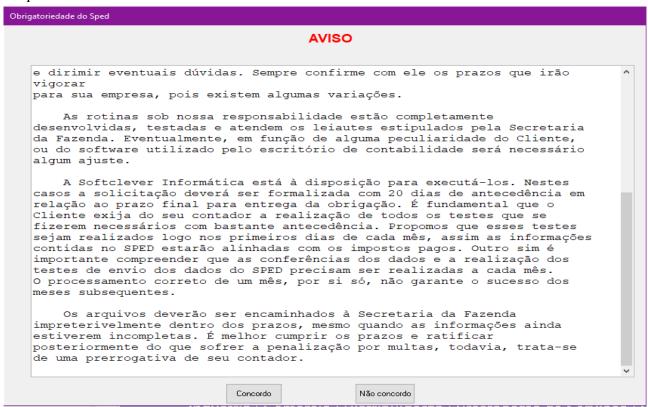
É importante ressaltar que as regras e procedimentos relacionados aos saldos credores de ICMS e IPI podem variar de acordo com a legislação estadual e federal vigente, sendo fundamental consultar a legislação específica e contar com o suporte de um profissional contábil especializado para o correto preenchimento e envio do arquivo SPED Fiscal.

Informando os saldos credores (ICMS – IPI)

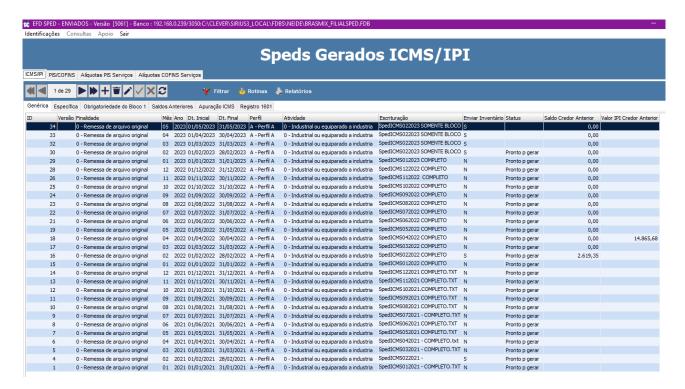
Acesse o módulo SPED.



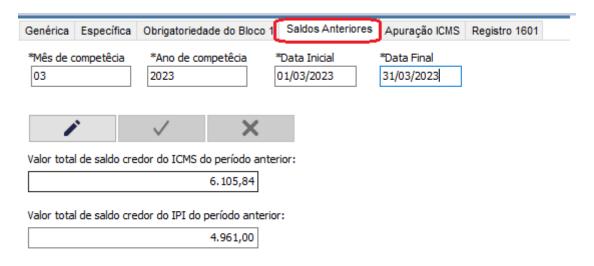
Clique em "Concordo"



Localize o registro de competência que deseja informar os saldos



Clique na aba "Saldos Anteriores"



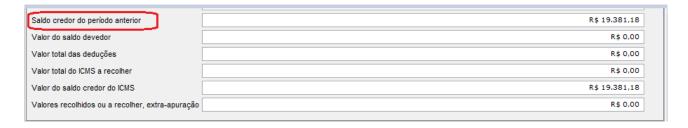
Clique em editar e informe os valores em seus respectivos campos

- Valor total de saldo credor do ICMS do período anterior
- Valor total de saldo credor do IPI do período anterior

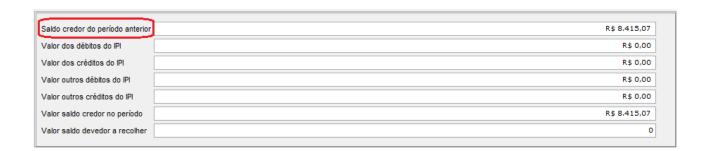
Valor total de saldo credor do ICMS do período anterio
6.105,84
Valor total de saldo credor do IPI do período anterior:
4.961,00

No arquivo será lançado no registro **E100** em seus respectivos blocos:

ICMS



IPI



Bloco K200 / K280

O chamado "Bloco K" é uma das seções do SPED Fiscal ICMS/IPI, que consiste no livro eletrônico de Registro de Controle da Produção e do Estoque.

O livro Registro de Controle da Produção e do Estoque destina-se a registrar os documentos fiscais e documentos internos utilizados pela empresa, relacionados às entradas e saídas, à produção e às quantidades dos estoques de mercadorias.

Para efeitos do Bloco K da EFD, um estabelecimento industrial é aquele que realiza qualquer um dos processos que caracterizam uma atividade industrial, de acordo com a legislação do ICMS e do IPI, e cujos produtos resultantes sejam tributados pelo ICMS ou IPI, mesmo que sujeitos a alíquota zero ou isentos.

Estoque escriturado (K200): Informar o estoque final dos produtos dentro do período de apuração por tipo de estoque e por participante nos casos em que couber, das mercadorias de tipos:

- 00 Mercadoria para revenda,
- 01 Matéria-prima,
- 02 Embalagem,
- 03 Produtos em Processo,
- 04 Produto Acabado,
- 05 Subproduto,
- 06 Produto Intermediário e
- 10 Outros Insumos

Indicador de estoque:

- **0** = Estoque de propriedade do informante e em seu poder;
- **1** = Estoque de propriedade do informante e em posse de terceiros;
- **2** = Estoque de propriedade de terceiros e em posse do informante

O indicador de estoque é uma informação utilizada no contexto do Bloco K do SPED Fiscal ICMS/IPI. Ele tem como objetivo indicar a situação de posse e propriedade do estoque de mercadorias.

Existem três opções de indicadores de estoque:

Indicador "**0**": Refere-se a estoque de propriedade do informante (a empresa que está gerando o arquivo do SPED) e que está em sua posse. Nesse caso, a empresa é responsável tanto pela propriedade quanto pela posse física desses itens.

Indicador "1": Representa estoque de propriedade do informante, porém em posse de terceiros. Isso significa que a empresa possui a propriedade desses produtos, mas eles estão armazenados ou sob a responsabilidade de terceiros, como fornecedores ou consignatários.

Indicador "2": Reflete estoque de propriedade de terceiros e em posse do informante. Nessa situação, a empresa está armazenando ou é responsável pela posse física de mercadorias que pertencem a terceiros, como produtos em consignação.

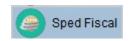
O indicador de estoque é uma informação relevante para garantir a correta escrituração e controle dos estoques, conforme exigido pela legislação fiscal. Ele permite identificar a situação de

propriedade e posse das mercadorias, fornecendo informações precisas sobre a realidade do estoque da empresa.

Cadastro de Produtos: É de extrema importância que os produtos sejam devidamente cadastrados, com a informação correta sobre a finalidade do produto, para que possam ser incluídos com sucesso no Bloco K.

Gerando o bloco K200 / K280

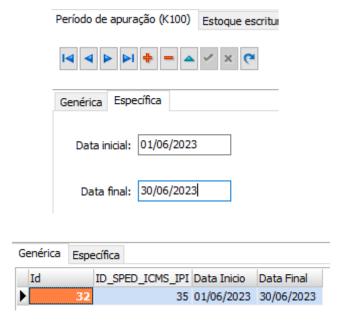
Acesse o módulo do Sped Fiscal



Clique em concordo, posteriormente clique em Rotinas / Bloco K



Período de apuração (K100): Inserir a data inicial e final referente a geração do arquivo bloco K.



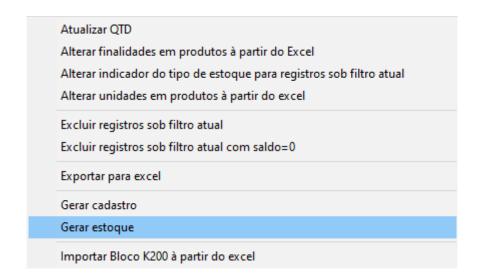
Logo após clique na aba "Estoque escriturado (K200).

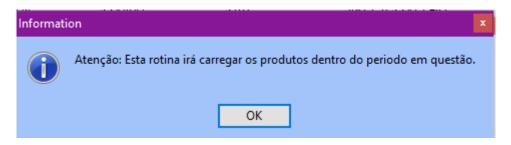


Nessa aba é possível gerar o estoque automaticamente, inserir itens manualmente ou fazer a importação através de uma planilha padrão do excel.

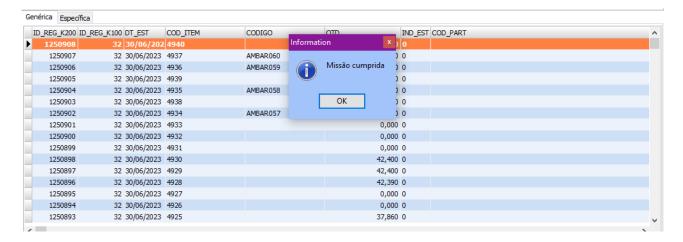
Abordaremos as rotinas a seguir.

Bloco K 200 automático (Rotinas / Gerar estoque): Para que seja possível gerar o estoque automaticamente pelo sistema, é necessário que seja efetuado o controle de estoque diretamente no Sirius, através da realização das notas de entradas e saídas.



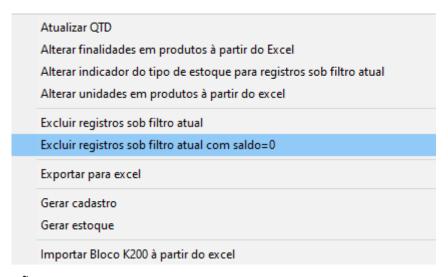


Após a conclusão da geração automática, o sistema exibirá a seguinte tela:

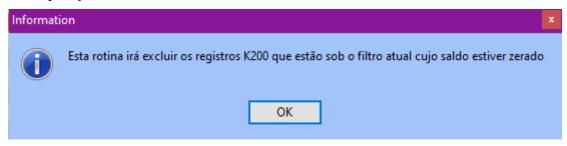


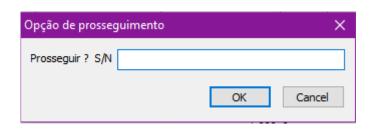
A informação de estoque zero (quantidade = 0) não deixa de ser uma informação e o PVA não a impede. Entretanto, caso não seja prestada essa informação, será considerado que o estoque é igual a zero. Portanto, é desnecessária a informação de estoque zero caso não exista quantidade em estoque, independentemente de ter havido movimentação.

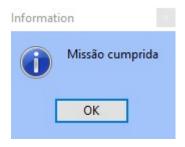
Exclusão do saldo 0: Após gerar o estoque automaticamente, clique em rotinas / Excluir registros sob filtro atual com saldo= 0



Confirme a operação:



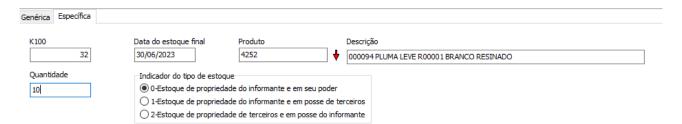




Após a conclusão dessa rotina, o sistema manterá apenas os produtos que possuíram saldo durante o mês em que o arquivo do bloco K200 será gerado. É extremamente importante que o cliente faça a verificação dos saldos, pois a responsabilidade de realizar as rotinas para o controle preciso do estoque é do usuário do sistema. Em caso de dúvidas, entre em contato com a Soft Clever.

Ger	Genérica Específica										
I	D_REG	_K200	ID_REG_K100	DT_EST	COD_ITEM	CODIGO	QTD	IND_EST			
Þ	125	0908	32	30/06/202	4940		0,040	0			
	12	50907	32	30/06/2023	4937	AMBAR060	32,000	0			
	12	50906	32	30/06/2023	4936	AMBAR059	2,000	0			
	12	50905	32	30/06/2023	4939		6,000	0			
	12	50904	32	30/06/2023	4935	AMBAR058	32,000	0			
	12	50903	32	30/06/2023	4938		1,000	0			
	12	50902	32	30/06/2023	4934	AMBAR057	2,000	0			
	12	50898	32	30/06/2023	4930		42,400	0			
	12	50897	32	30/06/2023	4929		42,400	0			
	12	50896	32	30/06/2023	4928		42,390	0			

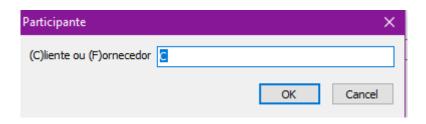
Bloco K 200 estoque 0 inserção manual: Você também pode inserir os produtos e seus respectivos estoques a serem declarados diretamente no módulo SPED. Basta clicar no sinal de "+" e preencher os campos conforme o exemplo abaixo:



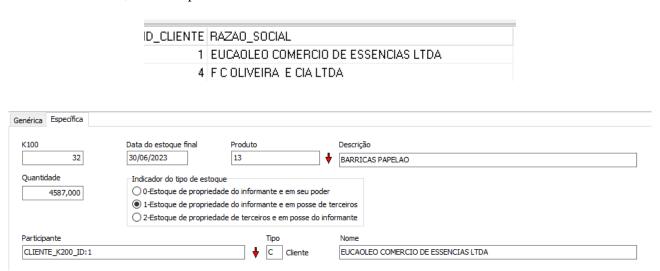
Bloco K 200 estoque 1 ou 2 inserção manual: Você também pode inserir os produtos de terceiros e seus respectivos estoques a serem declarados diretamente no módulo SPED. Basta clicar no sinal de "+" e preencher os campos conforme o exemplo a seguir

É importante lembrar que, para adicionar o estoque de terceiros, seja por meio de planilha ou inserção manual, é necessário ter o CNPJ do terceiro devidamente cadastrado, seja na tabela de clientes ou fornecedores.

Escolha C para clientes ou F para fornecedores.



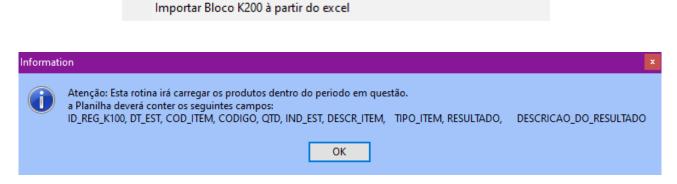
Localize na tabela, insira a quantidade e salve.



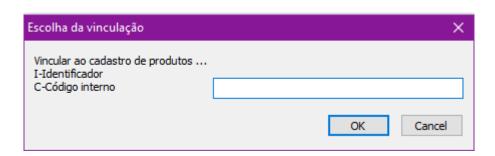
Bloco K200 - Importação por planilha padrão Excel

O sistema também oferece a opção de importar os produtos junto a seus respectivos estoques através de uma planilha padrão. No entanto, é importante ressaltar que para que essa rotina funcione corretamente, é necessário que o cliente tenha o Microsoft Excel registrado em seu computador.

Para importar, basta clicar em rotinas e escolher a opção "Importar Bloco K200 a partir do excel"



Na tela a seguir, você precisa selecionar como deseja que o sistema faça a vinculação: usando o código interno ou o identificador. É importante lembrar que a planilha deve estar de acordo com a opção escolhida.



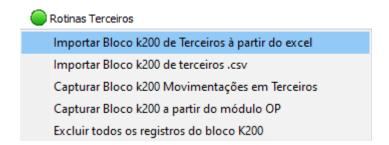
DT_EST	COD_ITEM	CODIGO	QTD	IND_EST	COD_PART	DESCR_ITEM
30/06/2023	1433	A1254	20	0		RIBBON 110X91 CERA IMPORTADO
30/06/2023	1855	B1258	2,5	0		ETIQ. 100X75X1 PAP. COUCHE MILH.
30/06/2023	1634	C1257	0,5	0		ETIQ.60X50X1 PAP.COUCHE MILH

Se a importação for concluída com sucesso, o sistema exibirá na planilha, após a importação, a seguinte visualização:

RESULTADO	DESCRICAO_DO_RESULTADO
GRAVOU	DESCRIÇÃO DIVERGENTE
GRAVOU	
GRAVOU	

Mesmo que o resultado seja gravou, é importante analisar a descrição do resultado. Em casos de dúvidas entre em contato com a Soft Clever.

Para importar uma planilha do Excel de terceiros, selecione a opção "Importar bloco K200 de Terceiros a partir do Excel", como ilustrado abaixo:

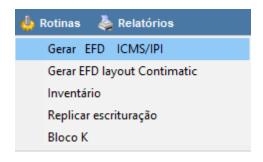


Além disso, é necessário utilizar a planilha padrão para importar o estoque de terceiros. Na planilha de terceiros, é importante mencionar a quem pertence o estoque de terceiros de acordo com o indicador de estoque mencionado anteriormente.



Geração do arquivo bloco K200

Após a inclusão dos produtos e a conferência dos mesmos, feche a tela do bloco K e clique em Rotinas / Gerar EFD ICMS/IPI



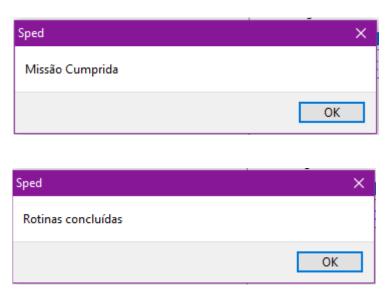
Marque a opção para gerar bloco K e desmarque a opção de gerar bloco k (apenas abertura e fechamento)

Gerar bloco B (Apenas abertura e fechamento)
☑ Gerar bloco K
Gerar bloco K (apenas abertura e fechamento)
Preenchimento da tabela produtos
✓ Preenchimento da tabela unidades
Preenchimento da tabela participantes
Preenchimento da tabela Naturezas de operação
Somente NFs marcadas
Gerar arquivo SPED
Gerar arquivo CSV

Clique em prosseguir



Clique em OK nas duas mensagens a seguir



Observe que no arquivo TXT, o sistema incluiu o Bloco K de acordo com os lançamentos realizados anteriormente.

```
|K001|0|

|K010|0|

|K100|01062023|30062023|

|K200|30062023|14|10,000|0||

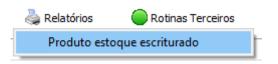
|K200|30062023|1|13,000|0||

|K990|6|
```

Pronto, basta anexar o arquivo ao e-mail e enviá-lo para a contabilidade

Relatório para fins de conferência do bloco K

Na aba "Estoque escriturado (K200)", clique em "Relatórios", "Produto estoque escriturado"



O sistema exibirá um relatório como o seguinte, que servirá para realizar a conferência e verificar se todos os lançamentos estão corretos.

Produtos estoque escriturado

Data: 28/06/2023

ID K200	ID K100	DT_EST	COD_ITEM	QTD	INDEST	COD PART	DESCR ITEM	NOME PART	TIPO ITEM	TIPO PART	UNID
1250910	32	30/06/2023	1	13,000	0		THICKENER PIG		01		KG
1250909	32	30/06/2023	14	10,000	0		EUCASOFT		04		KG

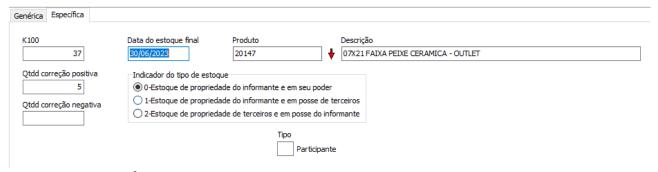
Bloco K 280 - (correção de apontamento – estoque escriturado): As correções devem sempre acontecer em períodos anteriores ao período da apuração do Bloco K.

Por exemplo, no Bloco K da competência julho de 2023, com período de apuração de 01/07/2023 a 31/07/2023, só podem ser feitas correções de apontamento no Bloco K da competência junho de 2023 para trás.

Este registro será utilizado para corrigir um apontamento enviado anteriormente do registro K200 (no máximo 12 meses).

Deve ser informado qual o período corrigido, o produto e quantidade correta (valor negativo ou positivo para correção).

Clique na aba "Correção estoque escriturado (K280)", clique no sinal de + e preencha as informações conforme exemplo abaixo:



Bloco H - Inventário

O Bloco H é uma seção do SPED Fiscal (Sistema Público de Escrituração Digital) que se refere à escrituração dos documentos fiscais relativos às entradas e saídas de mercadorias, bem como aos serviços prestados.

Dentro do Bloco H, existem diferentes registros que devem ser preenchidos, como o Registro H010 (Identificação do Estoque), o Registro H020 (Informações Complementares do Item), o Registro H030 (Inventário) e outros, dependendo da versão e do layout do SPED Fiscal vigentes.

No Registro H010, são declarados os estoques de mercadorias, informando o saldo final do período anterior e os valores de entradas e saídas ocorridos no período de apuração. Já no Registro H020, são fornecidas informações complementares sobre os itens do estoque, como unidades de medida e códigos de produtos.

Quanto ao valor a ser declarado e quais produtos devem ser informados, isso varia de acordo com as especificidades de cada empresa e seu ramo de atividade. A legislação tributária estabelece as regras e critérios para o correto preenchimento dessas informações. Recomenda-se consultar um contador ou profissional especializado para orientações precisas, levando em consideração a legislação e as particularidades do negócio em questão.

O bloco H, com informações do inventário, deverá ser informado até a movimentação do segundo período de apuração subsequente ao levantamento do balanço. Em regra, as empresas encerram seu balanço no dia 31 de dezembro, devendo apresentar o inventário na escrituração de fevereiro, entregue em março. Contribuinte que apresente inventário com periodicidade anual ou trimestral, caso apresente o inventário de 31/12 na EFD-ICMS/IPI de dezembro ou janeiro, deve repetir a informação na escrituração de fevereiro. Havendo legislação específica, o inventário poderá ter periodicidade diferente da anual e ser exigido em outro período.

O inventário deve ser realizado na forma estabelecida pelo art. 76 do Convênio SINIEF S/N°, de 1970. A informação sobre a posse deve ser prestada, à época do inventário, em campo pertinente do Registro H010. Se a mercadoria é de propriedade do informante, mas está em posse de terceiros, no mesmo Registro H010 deve ser informado o participante (Registro 0150) que tem a posse da mercadoria na data do Inventário.

Bloco H: Informar o estoque final dos produtos junto com seus valores dentro do período de apuração por tipo de estoque e por participante nos casos em que couber, das mercadorias de tipos:

- 00 Mercadoria para revenda,
- 01 Matéria-prima,
- 02 Embalagem,
- 03 Produtos em Processo,
- 04 Produto Acabado,
- 05 Subproduto,
- 06 Produto Intermediário e
- 10 Outros Insumos

Indicador de estoque:

- **0** = Estoque de propriedade do informante e em seu poder;
- **1** = Estoque de propriedade do informante e em posse de terceiros;
- **2** = Estoque de propriedade de terceiros e em posse do informante

Existem três opções de indicadores de estoque:

Indicador "**0**": Refere-se a estoque de propriedade do informante (a empresa que está gerando o arquivo do SPED) e que está em sua posse. Nesse caso, a empresa é responsável tanto pela propriedade quanto pela posse física desses itens.

Indicador "1": Representa estoque de propriedade do informante, porém em posse de terceiros. Isso significa que a empresa possui a propriedade desses produtos, mas eles estão armazenados ou sob a responsabilidade de terceiros, como fornecedores ou consignatários.

Indicador "2": Refere-se a estoque de propriedade de terceiros e em posse do informante. Nessa situação, a empresa está armazenando ou é responsável pela posse física de mercadorias que pertencem a terceiros, como produtos em consignação.

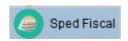
O indicador de estoque é uma informação relevante para garantir a correta escrituração e controle dos estoques, conforme exigido pela legislação fiscal. Ele permite identificar a situação de propriedade e posse das mercadorias, fornecendo informações precisas sobre a realidade do estoque da empresa.

O Bloco H deve ser apresentado para discriminar os valores totais dos itens/produtos do inventário realizado em 31 de dezembro de cada exercício, ou nas demais datas estabelecidas pela legislação fiscal ou comercial. Sua apresentação deverá ocorrer até o 2º (segundo) mês subsequente ao evento.

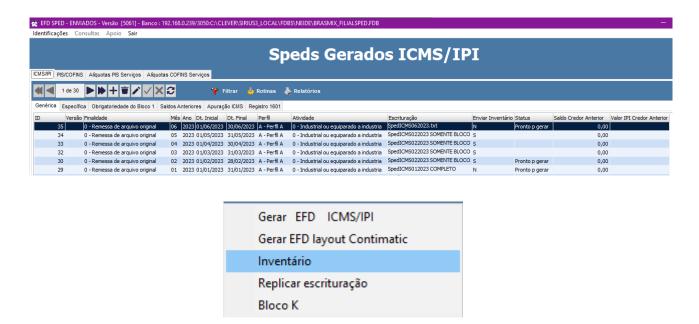
Cadastro de Produtos: É de extrema importância que os produtos sejam devidamente cadastrados, com a informação correta sobre a finalidade do produto, valores, saldo do estoque, para que possam ser incluídos com sucesso no Bloco H.

Geração do bloco H

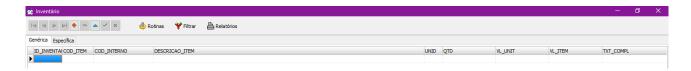
Acesse o módulo do Sped Fiscal



Clique em concordo, posteriormente clique em Rotinas / Inventário

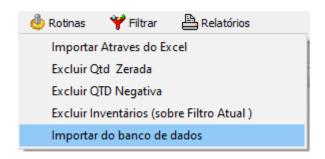


Nesse menu é possível gerar o estoque automaticamente, inserir itens manualmente ou fazer a importação através de uma planilha padrão do excel.

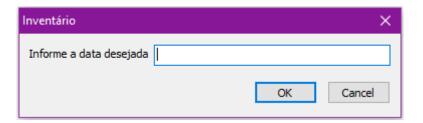


Abordaremos as rotinas a seguir

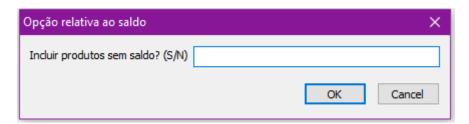
Bloco H automático (Rotinas / Importar do banco de dados): Para que seja possível gerar o bloco H automaticamente pelo sistema, é necessário que seja efetuado o controle de estoque diretamente no Sirius, através da realização das notas de entradas e saídas. É importante que o preço de custo do produto esteja preenchido também para que o sistema possa trazer o preço para o inventário.



Por padrão, normalmente a data a ser mencionada para gerar o bloco H é 31/12 do ano anterior



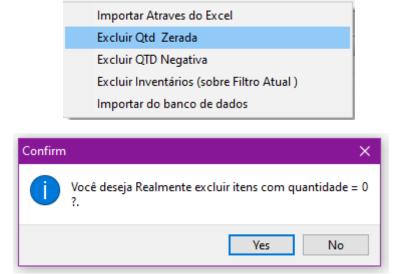
Abaixo poderá escolher a opção de importar produtos sem saldo, ressalto que a informação de estoque zero (quantidade = 0) não deixa de ser uma informação e o PVA não a impede. Entretanto, caso não seja prestada essa informação, será considerado que o estoque é igual a zero. Portanto, é desnecessária a informação de estoque zero caso não exista quantidade em estoque, independentemente de ter havido movimentação.



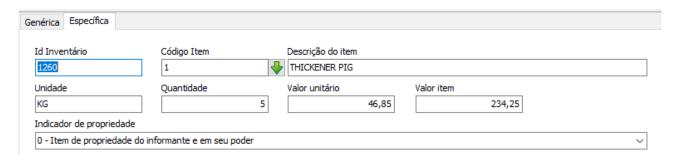
Sistema carregará os produtos com seus respectivos saldos e preços conforme abaixo:



Exclusão do saldo 0: Caso queira excluir os produtos sem saldos, clique em Rotinas / Excluir Qtd Zerada



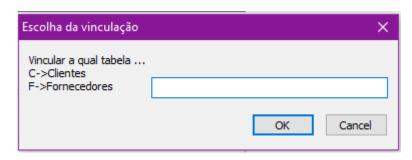
Bloco H manual: Você também pode inserir os produtos e seus respectivos estoques, com os valores a serem declarados diretamente no módulo SPED. Basta clicar no sinal de "+" e preencher os campos conforme o exemplo abaixo:



Bloco H estoque 1 ou 2 inserção manual: Você também pode inserir os produtos de terceiros e seus respectivos estoques com os valores a serem declarados diretamente no módulo SPED. Basta clicar no sinal de "+" e preencher os campos conforme o exemplo logo abaixo

É importante lembrar que, para adicionar o estoque de terceiros, seja por meio de planilha ou inserção manual, é necessário ter o CNPJ do terceiro devidamente cadastrado, seja na tabela de clientes ou fornecedores.

Escolha **C** para clientes ou **F** para fornecedores.



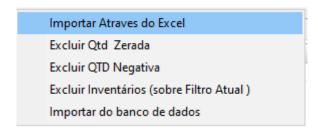
Localize na tabela, insira a quantidade, valor e salve.

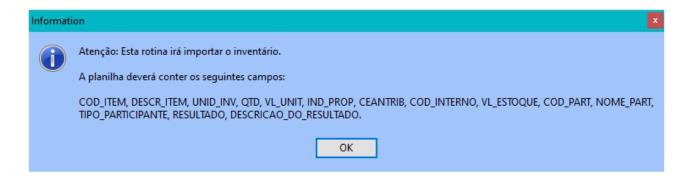
ID_CLIENTE	RAZAO_SOCIAL
1	EUCAOLEO COMERCIO DE ESSENCIAS LTDA
4	FICIOLIVEIRA EICIALTDA
5	NEIDE ANDRADE PEROAES
2	RS COMERCIO DE ESSENCIAS LTDA
3	TOTAL QUIMICA LTDA



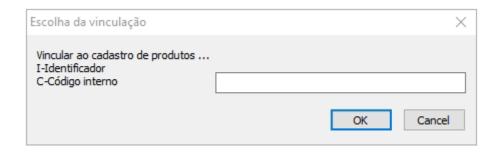
Importação por planilha padrão Excel: O sistema também oferece a opção de importar os produtos junto a seus respectivos estoques e valores através de uma planilha padrão. No entanto, é importante ressaltar que para que essa rotina funcione corretamente, é necessário que o cliente tenha o Microsoft Excel registrado em seu computador.

Para importar, basta clicar em rotinas e escolher a opção "Importar Através do Excel"





Na tela a seguir, você precisa selecionar como deseja que o sistema faça a vinculação: usando o código interno ou o identificador. É importante lembrar que a planilha deve estar de acordo com a opção escolhida.



COD_ITEM	DESCR_ITEM	QTD	VL_UNIT	IND_PROP	VL_ESTOQUE	COD_PART	NOME_PART	TIPO_P	RESULTA DESCRICAO_DO_RESULTADO
1455	1/2 MALHA 100% POLIAMIDA PRETO A007	10	71,43	0	714,3				Gravou
1145	REF GT102 TECIDO EM MALHA 92% POLIA!	33,07	33,96	0	1123,06				Gravou
1155	REF LG384 CR TECIDO EM MALHA 92% POL	226,63	33,88	0	7678,22				Gravou
1032	61507-00 TECIDO DE MALHA 81,20% POLIA	20	5	0	100				Gravou
1424	REF 15 CRU TECIDO EM MALHA 90% POLIA	18,11	36,68	0	664,27				Gravou
1918	REF LG1012 TECIDO EM MALHA 90% POLIA	434	24,67	0	838,78				Gravou
1922	REF S516 TECIDO EM MALHA 90% POLIAM	15,51	24,67	0	382,63				Gravou
2328	REF J167 CRU TECIDO EM MALHA 90% POL	19,81	23,6	1	467,52	32.078.016/0001-03	FRI STAR COMERCIAL TEXTIL LTDA	C	Gravou
2616	REF B72062/025 CRU TECIDO EM MALHA 9	1	32,02	1	32,02	04.571.932/0001-45	SAPEKA DE FRIBURGO MODA INTIN	F	Gravou
2658	REF B72062/025 TERMOFIXADA TECIDO EI	0,06	32,02	2	1,92	61.330.981/0001-20	SELO VERDE IND TEXTIL LTDA	С	Gravou
3311	REF SP-6558 CRU TECIDO EM MALHA 90%	20,39	46,55	2	949,15	07.345.569/0001-38	POLI E POLI CONFECCOES LTDA	F	Gravou

Se a importação for concluída com sucesso, o sistema exibirá na planilha, após a importação, a seguinte visualização:

RESULTADO	DESCRICAO_DO_RESULTADO
GRAVOU	DESCRIÇÃO DIVERGENTE
GRAVOU	
GRAVOU	

Mesmo que o resultado seja gravou, é importante analisar a descrição do resultado. Em casos de dúvidas entre em contato com a Soft Clever.

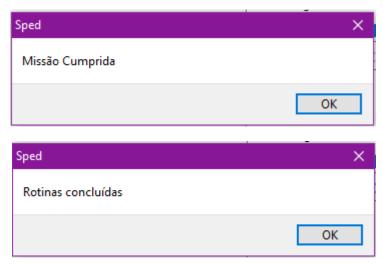
Geração do arquivo bloco H: Após a inclusão dos produtos e a conferência dos mesmos, feche a tela do bloco H e clique em Rotinas / Gerar EFD ICMS/IPI



Clique em prosseguir



Clique em OK nas duas mensagens a seguir



Observe que no arquivo TXT, o sistema incluiu o Bloco H de acordo com os lançamentos realizados anteriormente.

```
| H010|561|M2|72,750|154,080000|11209,32|0|||0|11209,32|

| H010|566|M2|344,000|46,300000|15927,20|0|||0|15927,20|

| H010|57957|M2|6,060|464,020000|2811,96|0|||0|2811,96|

| H010|59185|M2|10,000|464,020000|4640,20|0|||0|4640,20|

| H010|6|PL|10820,000|5,640000|61024,80|0|||0|61024,80|

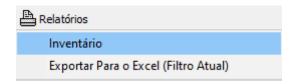
| H010|600|PC|1741,000|4,990000|8687,59|0|||0|8687,59|

| H010|601|PC|10,000|6,390000|63,90|0|||0|63,90|
```

Pronto, basta anexar o arquivo ao e-mail e enviá-lo para a contabilidade

Relatório para fins de conferência do bloco H

Clique em "Relatórios / Inventário"



Informe o mês e ano de competência que deseja gerar o relatório



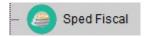
04/07/2023

RELATÓRIO DE INVENTÁRIO

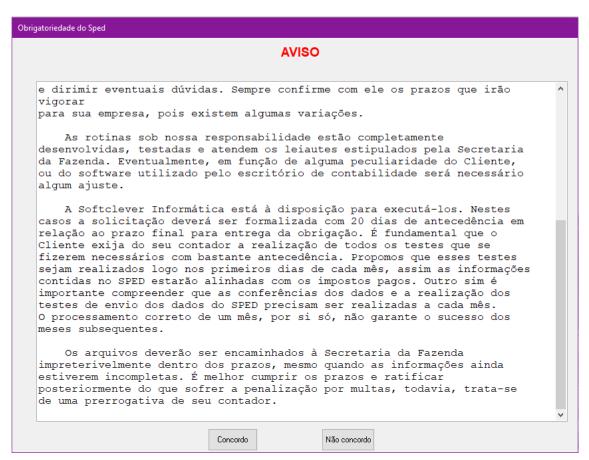
Periodo d	Periodo de competência: 02/2023									
Cód. item	De scrição item	Unid.	Quant.	VI. unitário	VI. total Ind	l. prop. Co	d. part. T	xt. compl. Cod.cta.	Ceantrib Cod. interno	
6	PASTILHA CORES LISAS C81 20X20 JL - OUTLET	R.	10820	5,64	61024,8	0	0	0	C81 JL	
11	PASTILHA CORES LISAS C15 20X20 JL - OUTLET	R.	3	5,64	16,92	0	0	0	C15 JL	
19	PASTILHA CORES LISAS B73 20X20 JL - OUTLET	R.	2	5,64	11,28	0	0	0	B73 JL	
26	PASTILHA DE VIDRO 50X50 A20	M2	61,5	74,59	4587,29	0	0	0	A20	
27	PASTILHA DE VIDRO 50X50 C83	M2	8,2	87,45	717,09	0	0	0	O83	
44	DARTILLIA CODER LEAC DE A 20Y20 OLITIET		2	704	22.02	0		0	DE4 IM	

Geração do SPED de Pis/Cofins

Após o lançamento de todas as notas de entradas dentro do mês de competência, acesse o módulo Sped Fiscal



Clique em "Concordo"



Clique na aba PIS/COFINS

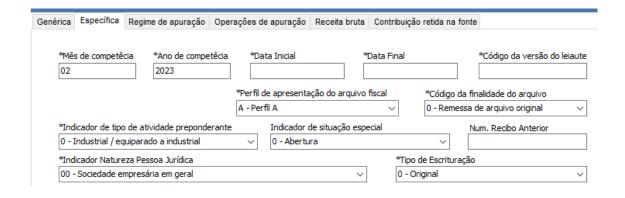


A contabilidade fornecerá as informações que devem ser preenchidas em cada campo. Posteriormente, o cliente poderá preencher nas próximas ou usar a opção de replicar através das rotinas "Replicar escrituração Pis/Cofins".

Aba Específica: Preenchimento de acordo com as opções sugeridas abaixo:



- **Mês de competência:** Mês correspondente
- Ano de competência: Ano correspondente
- Código da versão do leiaute: 006 (Confira o leiaute vigente no período de competência da geração do arquivo)
- Perfil de apresentação do arquivo fiscal: A Perfil A
- **Código da finalidade do arquivo:** 0 Remessa de arquivo original
- **Indicador de tipo de atividade preponderante:** 0 Industrial ou equiparado a industria
- Indicador de situação especial: 0 Abertura
- Num Recibo Anterior: Deixar em branco
- Indicador Natureza Pessoa Jurídica: 00 Sociedade empresária em geral
- **Tipo de Escrituração:** 0 Original



Aba Regime de apuração: Preenchimento de acordo com as opções sugeridas abaixo:

Regime de apuração

Código indicador da Incidência Tributária no Período relativo ao PIS/COFINS:

Sugestão: 2 - Escrituração de operações com incidência exclusivamente no regime cumulativo

Código indicador de Método de Apropriação de Créditos Comuns relativo ao PIS/COFINS:

Sugestão: 2 – Método de Rateio Proporcional (Receita Bruta)

Código indicador do Tipo de Contribuição Apurada no Período relativo ao PIS/COFINS:

Sugestão: 1 – Apuração da Contribuição Exclusivamente a Alíquota Básica.

Código indicador pela pessoa jurídica submetida ao regime de tributação com base no lucro presumido:

Sugestão: 9 — Regime de Competência — Escrituração detalhada com base nos registros dos Blocos "A", "C", "D" e "F"

*Mês de Competência 02 *Ano de Competência 2023										
*Código Indicador da Incidência Tributária no Período relativo ao PIS\COFINS:										
O 1 - Escrituração de operações com incidência exclusivamente no regime não-cumulativo										
2 - Escrituração de operações com incidência exclusivamente no regime cumulativo										
3 - Escrituração de operações com incidência nos regimes não-cumulativo e cumulativo										
*Código Indicador de Método de Apropriação de Créditos Comuns relativo ao PIS\COFIINS: 1 - Método de Apropriação Direta 2 - Método de Rateio Proporcional (Receita Bruta)										
2 - Método de Rateio Proporcional (Receita Bruta)										
2 - Método de Rateio Proporcional (Receita Bruta) *Código Indicador do Tipo de Contribuição Apurada no Período relativo ao PIS\COFINS:										
-*Código Indicador do Tipo de Contribuição Apurada no Período relativo ao PIS∖COFINS:										
-*Código Indicador do Tipo de Contribuição Apurada no Período relativo ao PIS∖COFINS: ● 1 - Apuração da Contribuição Exclusivamente a Alíquota Básica 										
*Código Indicador do Tipo de Contribuição Apurada no Período relativo ao PIS\COFINS: 1 - Apuração da Contribuição Exclusivamente a Alíquota Básica 2 - Apuração da Contribuição a Alíquotas Especificas (Diferenciadas e/ou por Unidade de Medida de Produto) Código indicador pela pessoa jurídica submetida ao regime de tributação com base no lucro presumido:										

Aba Operações de apuração: Preenchimento de acordo com as opções sugeridas abaixo:

Operações de apuração

• **Código da contribuição social apurada:** 51 - Contribuição cumulativa apurada a alíquota básica

Operações de contribuição do PIS/COFINS do período								
Código da contribuição social apurada	51 - Contribuição cumulativa apurada a alíquota básica	~						

Aba Receita bruta: Os valores brutos referentes ao regime cumulativo do mês devem ser preenchidos nesta aba. Lembre-se de que essa aba será obrigatória apenas para empresas que estejam no regime de Lucro Real - Não cumulativo.

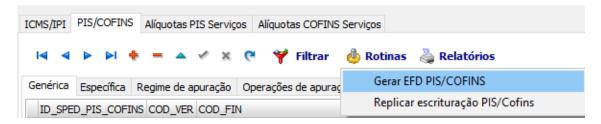
Receita Bruta Não Cumulativa relativo ao PIS\COFINS

*Mês de Competência	01
*Ano de Competência	2023
*Tributada no Mercado Interno	
*Não Tributada no Mercado Interno	
*Exportação	
*Receita Bruta Cumulativa	
*Receita Bruta Total	

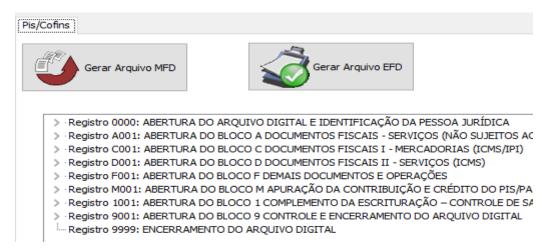
Aba Contribuição retida na fonte: Apenas clicar no + para colocar mês e ano de competência. Verifique com sua contabilidade se há necessidade de preencher as demais opções.



Para gerar o arquivo sped de PIS/COFINS, acesse o módulo Sped Fiscal — Clique na aba PIS / COFINS e depois clique em Rotinas / Gerar EFD PIS/COFINS.



Clique em Gerar Arquivo EFD

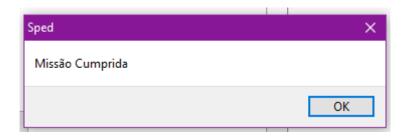


Clique em prosseguir (Não precisa marcar e nem desmarcar nada).

☑ Capturar notas de emissão própria			
☑ Capturar notas emitidas por terceiros			
Capturar cupons fiscais			
Capturar notas de serviços			
✓ Preenchimento da tabela produtos			
✓ Preenchimento da tabela unidades			
✓ Preenchimento da tabela participantes			
✓ Preenchimento da tabela Naturezas de operação			
☑ Gerar arquivo SPED			
Somente NFs marcadas	Prosseguir	Cancelar	
<u> </u>			

Sistema mostrará onde o arquivo será salvo

Após a finalização do arquivo sistema apresentará mensagem "Missão Cumprida".



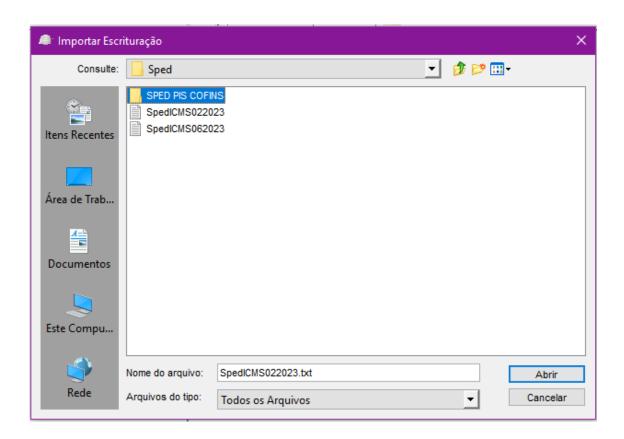
Validando o arquivo sped Pis/Cofins

Acesse o validador de contribuições

Clique em importar escrituração. (Seta verde virada para direita)

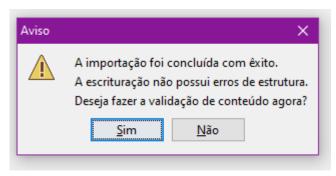


Localize o arquivo gerado pelo sistema e em seguida clique em abrir

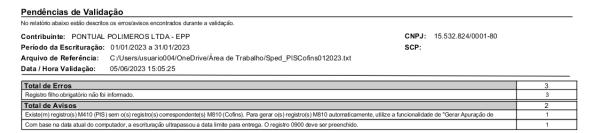


Não pode haver erro de estrutura

Clique em "Sim" para fazer a validação



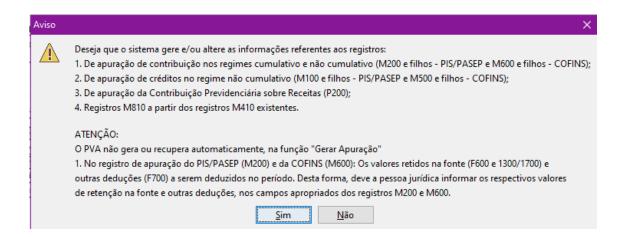
Após a conclusão da validação, podem surgir mensagens de erro, o que indica que o arquivo ainda não está pronto para ser validado.

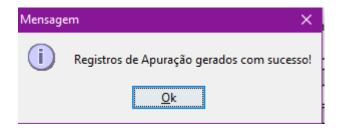


Para corrigir esses erros, basta clicar no botão "Gerar Apuração das Contribuições". Isso ajudará a eliminar os erros identificados durante a validação.



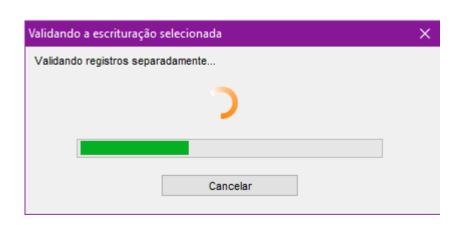
Clique em sim, para que o validador gere os registros necessários para validação do arquivo.



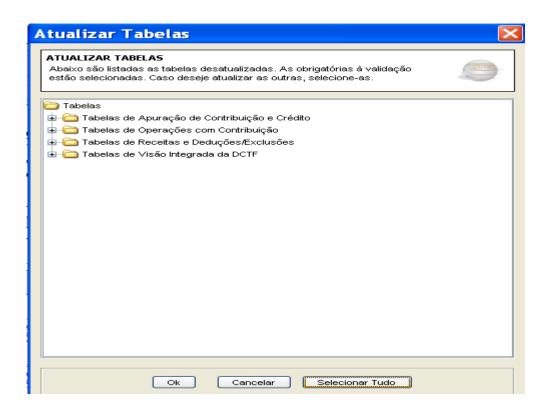


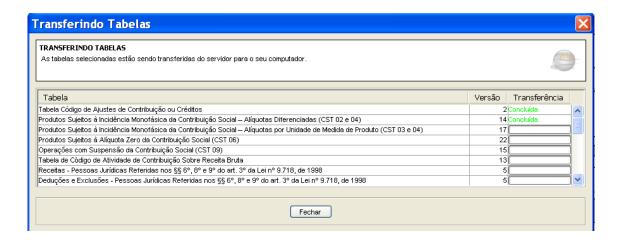
Em seguida, clique em "Verificar Pendências de Escrituração" e processe para validar o arquivo novamente.



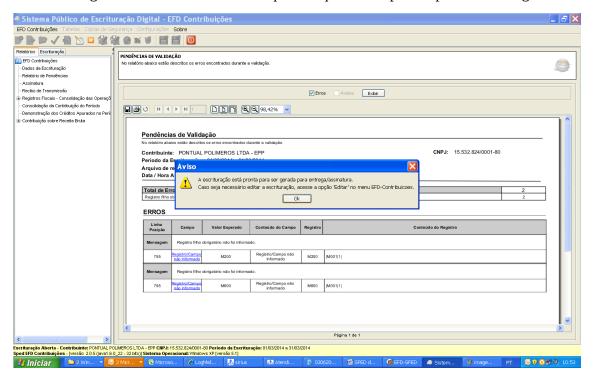


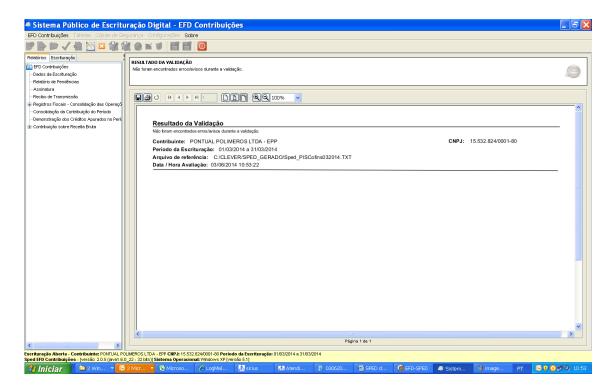
Se forem exibidas tabelas, selecione todos os elementos e clique em OK. Antes de atualizar as tabelas, é importante sempre marcar a opção "Selecionar tudo" e, em seguida, clicar em OK.





Uma mensagem será exibida indicando que o arquivo está pronto para ser entregue.





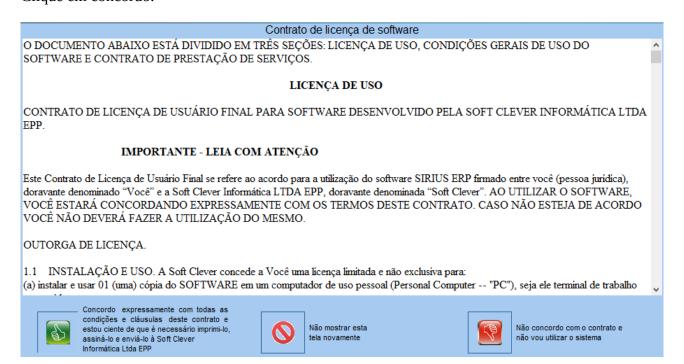
Pronto, basta anexar o arquivo ao e-mail e enviá-lo para a contabilidade.

Conferência das notas de compras

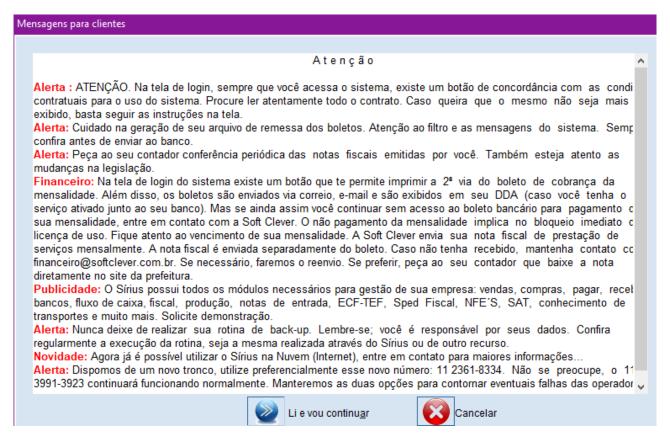
Acesse o sistema com o seu usuário e senha.



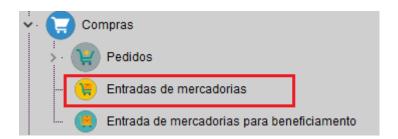
Clique em concordo.



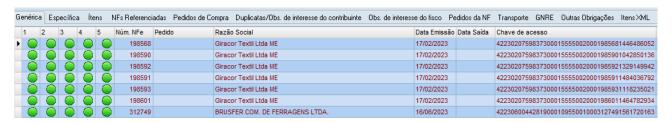
Clique em "Li e vou continuar"



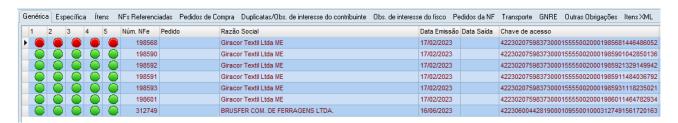
Acesse o módulo de Compras / Entrada de Mercadorias e verifique se todas as notas do mês de geração do arquivo SPED foram processadas.



É necessário que todas as notas do módulo de Compras, dentro do período do SPED, estejam devidamente processadas, conforme a tela a seguir:



Se alguma nota estiver com as "bolinhas" vermelhas, é necessário verificar o motivo do erro. Em caso de dúvidas, entre em contato com a Soft Clever para obter suporte.

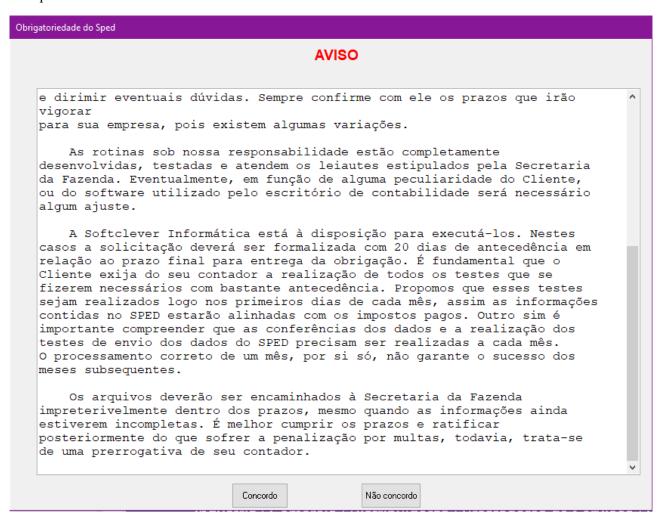


Geração do SPED de Icms/Ipi

Após realizar a conferência mencionada acima, acesse o módulo SPED.



Clique em "Concordo"



O Sirius possui os recursos necessários para gerar os registros que serão posteriormente processados pelo escritório de contabilidade a partir do cadastro de produtos, notas fiscais de entrada, notas fiscais de saída e cupons fiscais.

O Sirius é capaz de capturar e processar todas as informações necessárias para a geração do SPED. No entanto, ele não pode enviar diretamente essas informações à Secretaria da Fazenda, pois a

responsabilidade pelo cumprimento dessa exigência fiscal está a cargo do contador. É responsabilidade do contador conferir os dados e realizar o envio à Secretaria da Fazenda dentro dos prazos estipulados por lei.

Sugerimos que, logo no primeiro dia útil de cada mês, seja gerado e enviado o arquivo relativo ao SPED ao escritório de contabilidade. Dessa forma, haverá tempo suficiente para cumprir essa obrigação acessória.

A Secretaria da Fazenda determinou a obrigatoriedade do envio do arquivo SPED, estabelecendo prazos e multas para eventuais atrasos. É importante lembrar que não nos cabe fornecer orientações sobre a legislação vigente. Essa é uma atribuição da contabilidade de cada empresa. As informações acima foram mencionadas apenas como lembrete. O contador é a pessoa indicada para orientá-los e esclarecer quaisquer dúvidas. Sempre confirme com ele os prazos que serão aplicados à sua empresa, pois pode haver algumas variações.

As rotinas sob nossa responsabilidade estão completamente desenvolvidas, testadas e atendem aos layouts estabelecidos pela Secretaria da Fazenda. No entanto, eventualmente, devido a alguma particularidade do cliente ou do software utilizado pelo escritório de contabilidade, pode ser necessário fazer algum ajuste.

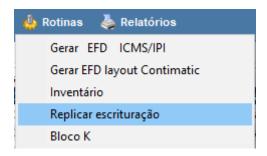
A Soft Clever Informática está à disposição para executar esses ajustes. Nesses casos, é necessário formalizar a solicitação com 20 dias de antecedência em relação ao prazo final de entrega da obrigação. É fundamental que o cliente exija do seu contador a realização de todos os testes necessários com antecedência. Propomos que esses testes sejam realizados nos primeiros dias de cada mês, para que as informações contidas no SPED estejam alinhadas com os impostos pagos. Além disso, é importante compreender que as conferências dos dados e os testes de envio dos dados do SPED devem ser realizados a cada mês. O processamento correto de um mês, por si só, não garante o sucesso dos meses subsequentes.

Os arquivos devem ser encaminhados à Secretaria da Fazenda dentro dos prazos estipulados, mesmo que as informações ainda estejam incompletas. É melhor cumprir os prazos e posteriormente fazer as retificações necessárias do que sofrer penalizações por multas. No entanto, isso é uma prerrogativa do seu contador.

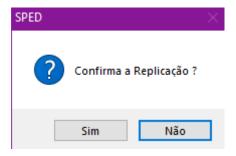
•		192.168	.0.239/3050:C:\CL	EVER\SIRIUS	B_LOCAL\FD	BS\NEIDE\BRASMIX_FILIALSPED.FDB					_
dentificaço	ões Consultas Apoio Sair										
							TONG /TD	_			
					50	eds Gerado	S ICMS/IP				
					_		•				
CMS/IPI PI	S/COFINS Alíquotas PIS Serviços Alíquo	tas COF	INS Serviços								
41 - 4		4 ~				_					
4	1 de 29 + +		₩ #	iltrar 🤲	Rotinas	Relatórios					
Genérica	Específica Obrigatoriedade do Bloco 1	Saldos A	nteriores Apuraci	ño ICMS Re	nistro 1601						
ID	Versão Finalidade			Dt. Final	Perfil	Attvidade	Escrituração	Enviar Inventário	Status	Saldo Credor Anterior	Valor IPI Credor Anterior
34			2023 01/05/2023			0 - Industrial ou equiparado a industria	SpedICMS022023 SOMENTE BLOCO		Status	0,00	
3			2023 01/04/2023			0 - Industrial ou equiparado a industria	SpedICMS022023 SOMENTE BLOCO			0,00	
3:			2023 01/04/2023			0 - Industrial ou equiparado a industria	SpedICMS022023 SOMENTE BLOCO			0,00	
30			2023 01/02/2023			0 - Industrial ou equiparado a industria	SpedICMS022023 SOMENTE BLOCO	-	Pronto p gerar	0,00	
29			2023 01/01/2023			0 - Industrial ou equiparado a industria	SpedICMS012023 COMPLETO	N	Pronto p gerar	0,00	
28			2022 01/12/2022			0 - Industrial ou equiparado a industria	SpedICMS 122022 COMPLETO	N	Pronto p gerar	0,00	
20	6 0 - Remessa de arquivo original		2022 01/11/2022			0 - Industrial ou equiparado a industria	SpedICMS112022 COMPLETO	N	Pronto p gerar	0,00	
2			2022 01/10/2022			0 - Industrial ou equiparado a industria		N	Pronto p gerar	0,00	
24			2022 01/09/2022			0 - Industrial ou equiparado a industria	SpedICMS092022 COMPLETO	N	Pronto p gerar	0,00	
2	3 0 - Remessa de arquivo original	08	2022 01/08/2022	31/08/2022	A - Perfil A	0 - Industrial ou equiparado a industria	SpedICMS082022 COMPLETO	N	Pronto p gerar	0,00	
2			2022 01/07/2022			0 - Industrial ou equiparado a industria	SpedICMS072022 COMPLETO	N	Pronto p gerar	0,00	
2	 0 - Remessa de arquivo original 	06	2022 01/06/2022	30/06/2022	A - Perfil A	0 - Industrial ou equiparado a industria	SpedICMS062022 COMPLETO	N	Pronto p gerar	0,00	
19	9 0 - Remessa de arquivo original	05	2022 01/05/2022	31/05/2022	A - Perfil A	0 - Industrial ou equiparado a industria	SpedICMS052022 COMPLETO	N	Pronto p gerar	0,00	
18	8 0 - Remessa de arquivo original	04	2022 01/04/2022	30/04/2022	A - Perfil A	0 - Industrial ou equiparado a industria	SpedICMS042022 COMPLETO	N	Pronto p gerar	0,00	14.865,6
1	7 0 - Remessa de arquivo original	03	2022 01/03/2022	31/03/2022	A - Perfil A	0 - Industrial ou equiparado a industria	SpedICMS032022 COMPLETO	N	Pronto p gerar	0,00	
16	6 0 - Remessa de arquivo original	02	2022 01/02/2022	28/02/2022	A - Perfil A	0 - Industrial ou equiparado a industria	SpedICMS022022 COMPLETO	S	Pronto p gerar	2.619,35	
15	5 0 - Remessa de arquivo original	01	2022 01/01/2022	31/01/2022	A - Perfil A	0 - Industrial ou equiparado a industria	SpedICMS012022 COMPLETO	N	Pronto p gerar		
14	4 0 - Remessa de arquivo original	12	2021 01/12/2021	31/12/2021	A - Perfil A	0 - Industrial ou equiparado a industria	SpedICMS122021 COMPLETO.TXT	N	Pronto p gerar		
13	3 0 - Remessa de arquivo original	11	2021 01/11/2021	30/11/2021	A - Perfil A	0 - Industrial ou equiparado a industria	SpedICMS112021 COMPLETO.TXT	N	Pronto p gerar		
13		10	2021 01/10/2021	31/10/2021	A - Perfil A	0 - Industrial ou equiparado a industria		N	Pronto p gerar		
1	 0 - Remessa de arquivo original 	09	2021 01/09/2021	30/09/2021	A - Perfil A	0 - Industrial ou equiparado a industria		N	Pronto p gerar		
10	0 - Remessa de arquivo original	08	2021 01/08/2021	31/08/2021	A - Perfil A	0 - Industrial ou equiparado a industria		N	Pronto p gerar		
9		07	2021 01/07/2021	31/07/2021	A - Perfil A	0 - Industrial ou equiparado a industria	SpedICMS072021 - COMPLETO.TXT	N	Pronto p gerar		
8		06	2021 01/06/2021	30/06/2021	A - Perfil A	0 - Industrial ou equiparado a industria		N	Pronto p gerar		
	7 0 - Remessa de arquivo original	05	2021 01/05/2021	31/05/2021	A - Perfil A	0 - Industrial ou equiparado a industria		N	Pronto p gerar		
	6 0 - Remessa de arquivo original	04	2021 01/04/2021	30/04/2021	A - Perfil A	0 - Industrial ou equiparado a industria	SpedICMS042021 - COMPLETO.txt		Pronto p gerar		
	5 0 - Remessa de arquivo original		2021 01/03/2021			0 - Industrial ou equiparado a industria	SpedICMS032021 - COMPLETO.TXT		Pronto p gerar		
	4 0 - Remessa de arquivo original		2021 01/02/2021			0 - Industrial ou equiparado a industria		s	Pronto p gerar		
	 0 - Remessa de arquivo original 	01	2021 01/01/2021	31/01/2021	A - Perfil A	0 - Industrial ou equiparado a industria	SpedICMS012021 - COMPLETO.TXT	N	Pronto p gerar		

Para facilitar o processo, é possível replicar um registro anterior, evitando a necessidade de preencher as mesmas informações a cada mês, sendo necessário apenas fazer a alteração do mês correspondente. Isso agiliza o preenchimento do SPED, garantindo maior eficiência no processo.

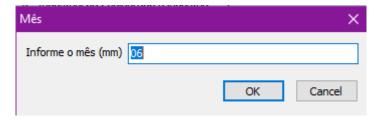
Clique em Rotinas / Replicar escrituração



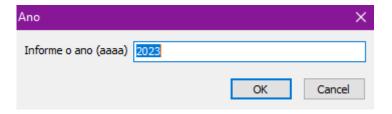
Clique em SIM para confirmar a replicação



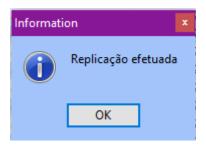
Digite o mês correspondente à geração do arquivo SPED. Lembre-se de que o arquivo SPED sempre é gerado para o mês anterior e não para o mês atual. Por exemplo, se deseja gerar o SPED de junho, você precisa estar no mês de julho, e assim por diante.



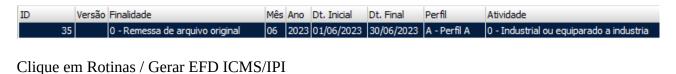
Confirme o ano e clique em OK



Sistema retornará a mensagem conforme abaixo



Observe que o sistema replicou as informações, criando o registro correspondente ao mês desejado para a geração do arquivo SPED. Isso facilita o preenchimento do SPED, pois muitas das informações foram automaticamente copiadas do registro anterior.

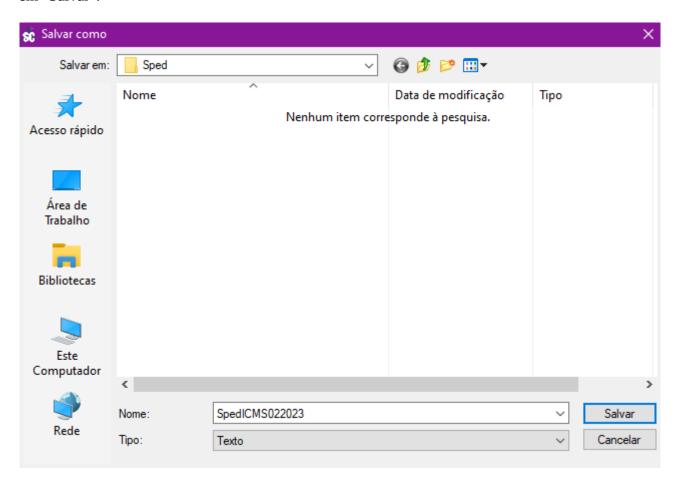


Gerar EFD ICMS/IPI

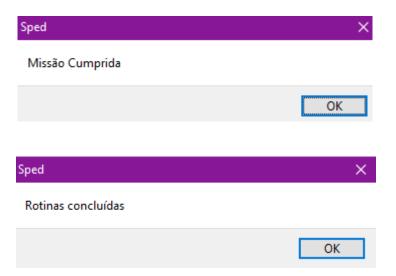
O sistema exibirá uma tela como mostrado abaixo. Nessa tela, não é necessário marcar ou desmarcar nenhuma opção, a menos que haja alguma particularidade específica. Basta clicar em "Prosseguir".



Escolha o local onde deseja salvar o arquivo SPED. Geralmente, é recomendado criar uma pasta separada chamada "Sped" para armazenar esses arquivos. Após selecionar o local desejado, clique em "Salvar".



Aguarde a geração do arquivo até que seja exibida a mensagem "Missão Cumprida" e "Rotinas Concluídas".



No lado esquerdo, o sistema mostrará a captura das notas de acordo com os lançamentos feitos anteriormente.

Verifique se não há nenhuma nota não capturada.

☑ Notas de emissão própria capturadas -> 0 Não capturadas: 0
Capturar notas inutilizadas - Não há notas inutilizadas
☑ Notas emitidas por terceiros capturadas -> 1 Não capturadas -> 0
Capturar registros C170 das notas de emissão própria
Capturar cupons fiscais
Capturar cupons SAT
Capturar NFC-e
Capturar CT-e
Gerar bloco B (Apenas abertura e fechamento)
Gerar bloco K
Gerar bloco K (apenas abertura e fechamento)
✓ Preenchimento da tabela produtos
✓ Unidades preenchidas -> 2 N\u00e3o preenchidas -> 0
Participantes inseridos: 1 Não inseridos: 0
☑ Naturezas de operação inseridas -> 0 Não inseridas -> 0
Somente NFs marcadas
Gerar arquivo SPED
Gerar arquivo CSV

No lado direito, o sistema mostrará o registro do processo de geração do arquivo, exibindo o log à medida que avança.

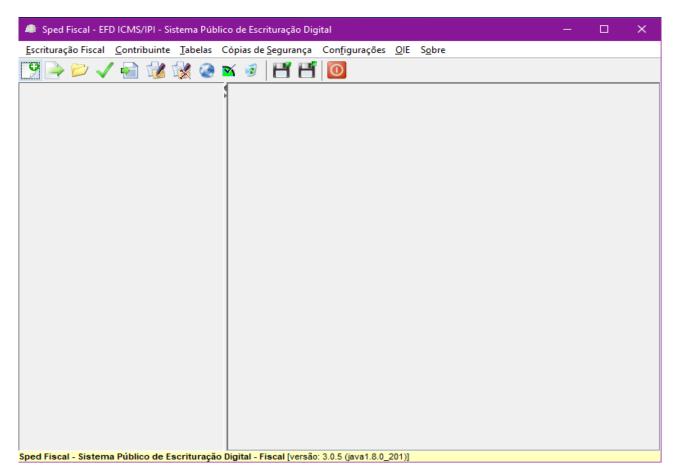
Log:

```
Gerando registro 0400...
Gerando registro 0460...
Gerando registro B001...
Gerando Registro C100: 312749
Gerando Registro C110: 312749
Gerando Registro C190 ...
Gerando registro E100...
Gerando registro E110...
Gerando registro E111...
Gerando registro E300...
Gerando registro E300...
Gerando registro E500...
Gerando registro E510...
Gerando registro E520...
Gerando registro E990...
Gerando registro G001...
Gerando registro G990...
Gerando registro H001...
Gerando registro H990...
Arquivo gerado
```

Após a geração do arquivo, é recomendado realizar a validação no PVA (Validador EFD ICMS/IPI) para verificar se não há erros de estrutura ou qualquer ajuste necessário.

Validando o arquivo no PVA

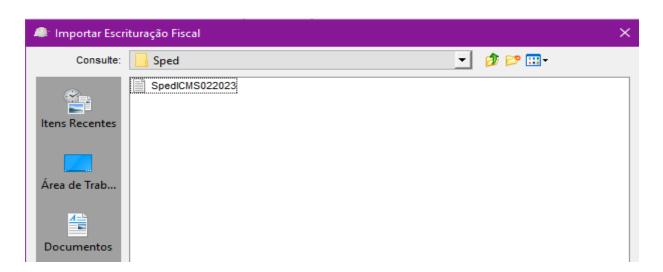




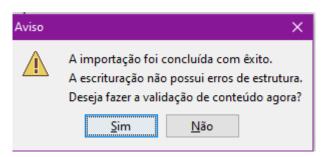
Clique em Importar Escrituração Fiscal



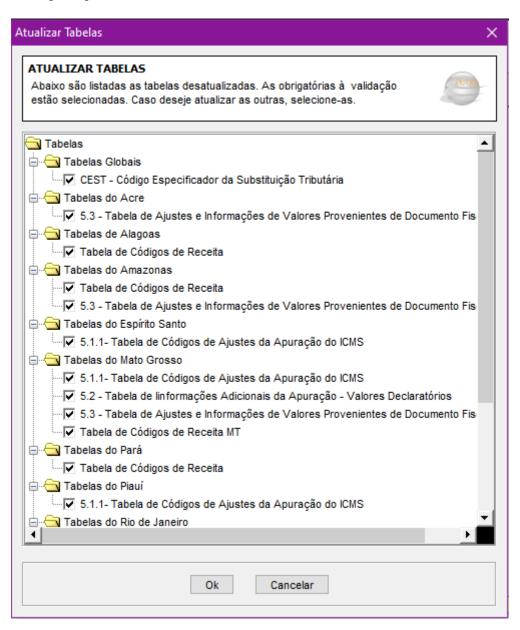
Localize a pasta aonde o arquivo está salvo



Selecione o arquivo gerado e clique em "Abrir". Aguarde até que seja exibida a mensagem informando que o arquivo foi importado com êxito e, em seguida, clique em "Sim".

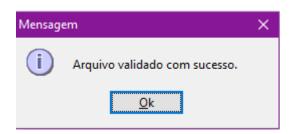


Clique em "OK" para que o validador atualize as tabelas internas.



Aguarde até que todas as tabelas estejam atualizadas e clique em "OK".

Clique em "OK" e o validador deverá retornar a mensagem de que o arquivo foi validado com sucesso, sem nenhum erro. Isso significa que o arquivo está pronto para ser enviado para a contabilidade.



Resultado da Validação

Não foram encontrados erros/advertências durante a validação.

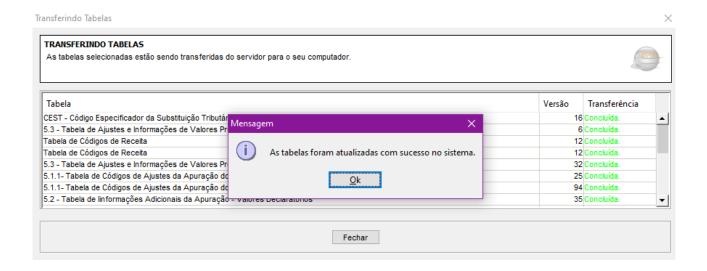
Contribuinte: BRASMIX COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

Período da Escrituração: 01/06/2023 à 30/06/2023

Perfil: A

Data / Hora Avaliação: Sexta-feira, 23 de Junho/2023 - 14:41
Arquivo Avaliado: Estado da escrituração sem vínculo com arquivo.

Pronto, basta anexar o arquivo ao e-mail e enviá-lo para a contabilidade.



Ajustes fiscais de ICMS

Os ajustes fiscais de ICMS nas notas de compras no SPED (Sistema Público de Escrituração Digital) referem-se às correções e regularizações que podem ser necessárias nas informações relacionadas ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) em notas fiscais de compras eletrônicas.

O SPED é um sistema utilizado no Brasil para a escrituração e transmissão de informações fiscais e contábeis de empresas para os órgãos fazendários. No contexto do ICMS, o ajuste fiscal ocorre quando há divergências, erros ou inconsistências nas informações declaradas na nota fiscal de compra e as exigências estabelecidas pela legislação tributária.

Esses ajustes podem ser necessários por diversos motivos, como:

Divergência de alíquotas: Caso a alíquota de ICMS informada na nota fiscal esteja incorreta em relação à alíquota correta estabelecida para o produto ou serviço adquirido.

Base de cálculo incorreta: Quando a base de cálculo do ICMS informada na nota fiscal está errada, seja por problemas de cálculo ou pela utilização de valores inadequados.

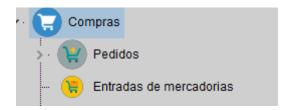
Créditos de ICMS: Os créditos de ICMS são gerados quando uma empresa adquire insumos ou produtos de outra empresa e tem direito a recuperar o valor do imposto pago anteriormente. Os ajustes podem ser necessários quando há problemas na identificação e registro desses créditos.

Outras inconsistências: Podem ocorrer divergências na informação de CFOP (Código Fiscal de Operações e Prestações), CST (Código de Situação Tributária), descrição dos produtos, entre outros.

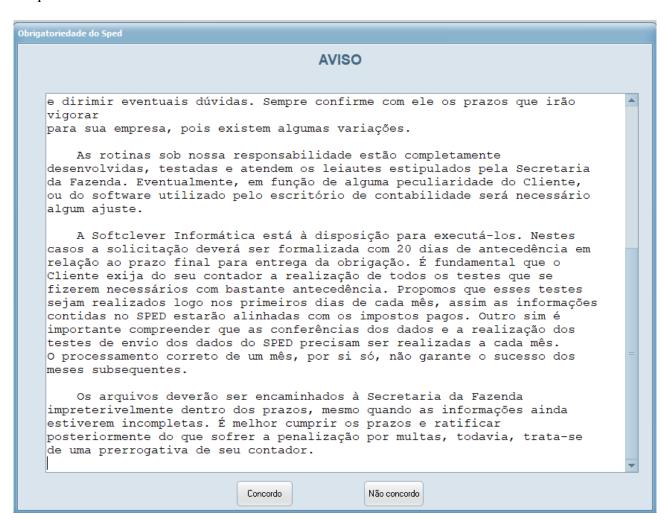
Os ajustes fiscais de ICMS são importantes para garantir a conformidade fiscal das empresas e evitar problemas com a fiscalização tributária. É necessário corrigir essas informações para que estejam em conformidade com a legislação vigente e evitar possíveis autuações e penalidades. As correções e regularizações são realizadas por meio de retificações nos registros do SPED, seguindo as orientações e procedimentos estabelecidos pela legislação tributária e pela Secretaria da Fazenda do estado.

Lançamento de ajustes de ICMS no Compras

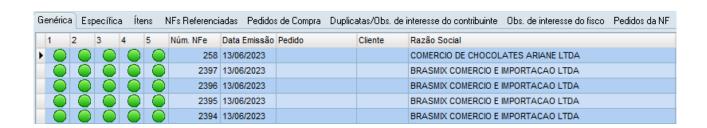
Acesse o módulo de Compras / Entradas de Mercadorias



Clique em concordo



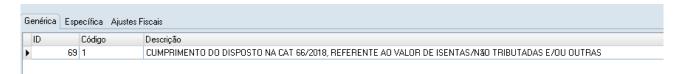
Sistema abrirá o módulo de Compras / Entradas de Mercadorias:



Localize a nota de entrada para lançar o ajuste fiscal

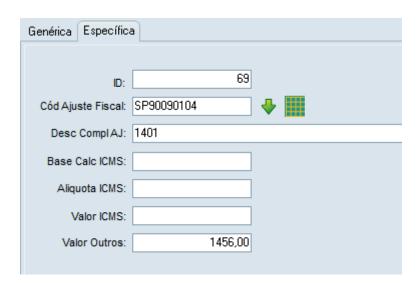


Após isso, navegue até a aba "Outras Obrigações" e proceda com o lançamento das observações de acordo com o exemplo a seguir:



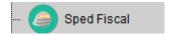
Após registrar as observações, é importante fornecer informações sobre os ajustes fiscais. No exemplo dado, estamos lançando o ajuste fiscal de crédito de ICMS.

Na tela apresentada, insira o código do ajuste fiscal, informe a CFOP (Código Fiscal de Operações e Prestações) correspondente ao ajuste fiscal (no exemplo, a CFOP 1401) e informe o valor total da nota no campo "Valor Outros".



Lançamento de ajuste de ICMS no módulo SPED

Acesse o módulo SPED.



Clique em "Concordo"

Obrigatoriedade do Sped

AVISO

e dirimir eventuais dúvidas. Sempre confirme com ele os prazos que irão vigorar para sua empresa, pois existem algumas variações.

As rotinas sob nossa responsabilidade estão completamente desenvolvidas, testadas e atendem os leiautes estipulados pela Secretaria da Fazenda. Eventualmente, em função de alguma peculiaridade do Cliente, ou do software utilizado pelo escritório de contabilidade será necessário

algum ajuste.

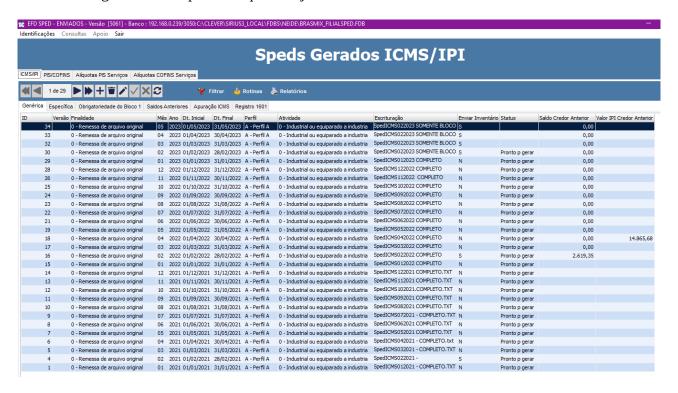
A Softclever Informática está à disposição para executá-los. Nestes casos a solicitação deverá ser formalizada com 20 dias de antecedência em relação ao prazo final para entrega da obrigação. É fundamental que o Cliente exija do seu contador a realização de todos os testes que se fizerem necessários com bastante antecedência. Propomos que esses testes sejam realizados logo nos primeiros dias de cada mês, assim as informações contidas no SPED estarão alinhadas com os impostos pagos. Outro sim é importante compreender que as conferências dos dados e a realização dos testes de envio dos dados do SPED precisam ser realizadas a cada mês. O processamento correto de um mês, por si só, não garante o sucesso dos meses subsequentes.

Os arquivos deverão ser encaminhados à Secretaria da Fazenda impreterivelmente dentro dos prazos, mesmo quando as informações ainda estiverem incompletas. É melhor cumprir os prazos e ratificar posteriormente do que sofrer a penalização por multas, todavia, trata-se de uma prerrogativa de seu contador.

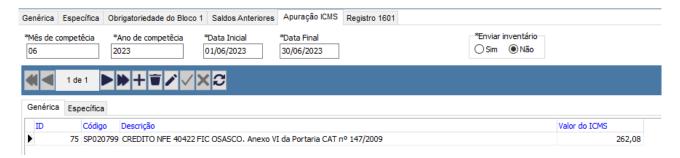
Concordo

Não concordo

Localize o registro de competência que deseja informar os valores



Clique na aba "Apuração de ICMS"



Clique no sinal de + e insira o código do ajuste fiscal, a descrição e o valor do crédito do ICMS correspondente a alíquota interna. (Total da nota X 18%) para SP.



Gere o arquivo normalmente.

No validador esse registo de apuração do ICMS constará no bloco E111 (Ajuste/Benefício/Incentivo)



Lançamento do arquivo XML de CTe para o SPED

O lançamento do XML do CTe autorizado para efeitos de ICMS no SPED é de suma importância para o cumprimento das obrigações fiscais relacionadas ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) pelas empresas do setor de transporte de cargas.

O CTe é um documento eletrônico que comprova a prestação de serviços de transporte de cargas e contém informações relevantes para o cálculo e recolhimento do ICMS, que é um imposto estadual incidente sobre a circulação de mercadorias. O arquivo XML do CTe autorizado pela Secretaria da Fazenda é o documento digital que contém todas as informações pertinentes à operação de transporte e ao ICMS devido.

Ao realizar o lançamento do XML do CTe autorizado no SPED, a empresa está integrando as informações fiscais desse documento com os demais registros contábeis e fiscais no sistema. Isso garante a consistência e a rastreabilidade das informações, facilitando o controle fiscal e possibilitando uma análise mais eficiente por parte dos órgãos fiscalizadores.

Além disso, o lançamento correto do XML do CTe no SPED contribui para a conformidade fiscal da empresa, evitando autuações, multas e outras penalidades decorrentes de irregularidades ou omissões na escrituração fiscal.

Vale ressaltar que cada estado brasileiro pode ter regras específicas para o lançamento do XML do CTe no SPED, em conformidade com suas legislações estaduais de ICMS. Portanto, é importante que as empresas estejam atentas às normas e prazos estabelecidos por unidade federativa.

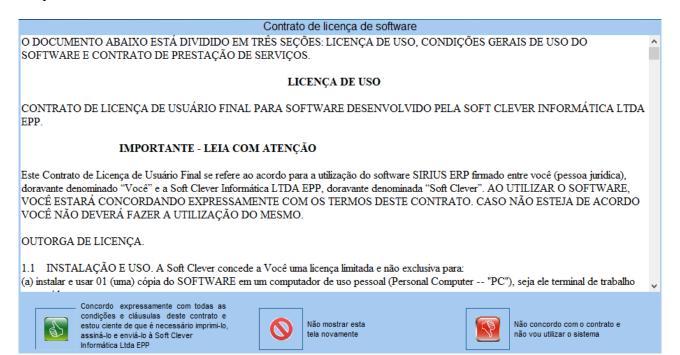
Em resumo, o lançamento do XML do CTe autorizado para efeitos de ICMS no SPED é fundamental para garantir a conformidade fiscal, o controle adequado do ICMS e evitar problemas com a fiscalização. Além disso, contribui para uma gestão mais eficiente e transparente das informações fiscais da empresa.

Lançamento no sistema.

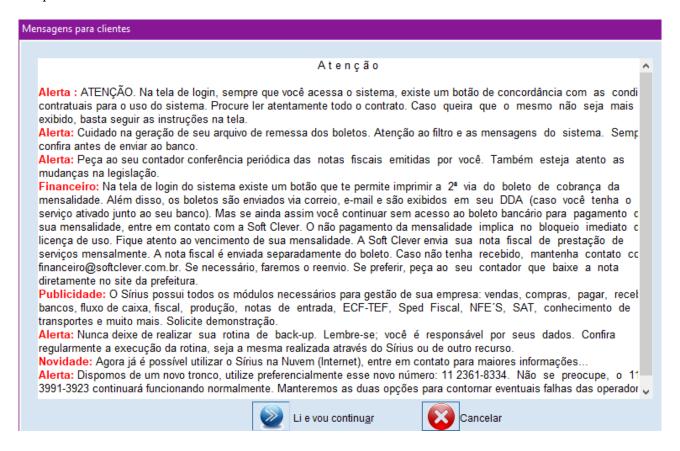
Acesse o sistema com o seu usuário e senha.



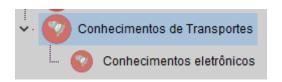
Clique em concordo.



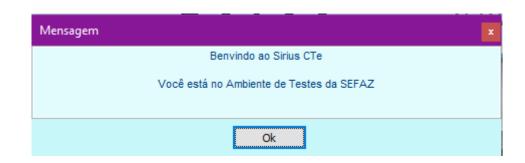
Clique em "Li e vou continuar"



Clique em Conhecimentos de Transportes / Conhecimentos eletrônicos



Clique em OK



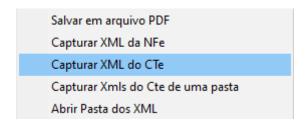
O sistema abrirá o módulo de Conhecimentos de Transportes. Neste módulo, será necessário realizar o lançamento de todos os arquivos XMLs dos Conhecimentos de Transporte Eletrônicos (CTes).



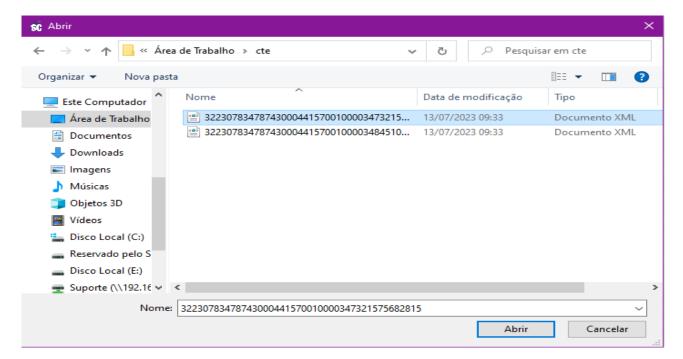
Para acessar a função de capturar os XMLs do CTe, siga os passos abaixo:

- Clique em "Rotinas" no menu principal.
- Em seguida, clique em "Capturar XML do CTe" ou "Capturar XMLs do CTe de uma pasta", dependendo da opção desejada.

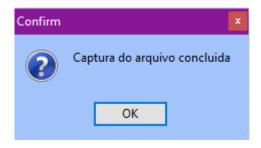
Essas opções permitirão que você realize a captura dos XMLs dos Conhecimentos de Transporte Eletrônicos (CTes), seja de forma individual ou de uma pasta específica.



Localize o Xml e depois clique em abrir para que o sistema possa capturar



Clique em OK na mensagem:



Sistema capturará o XML do Cte autorizado conforme abaixo:

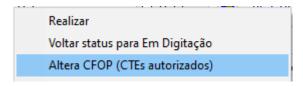


Alteração da CFOP

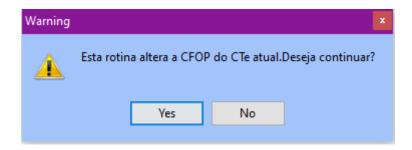
O sistema realiza a captura da CFOP de acordo com as informações contidas no XML. Para efetuar o lançamento correto no arquivo SPED, é importante alterar a CFOP para a CFOP de entrada, conforme sugestão abaixo:

- Clique em "Rotinas".
- Em seguida, clique em "Altera CFOP (CTEs autorizados)".

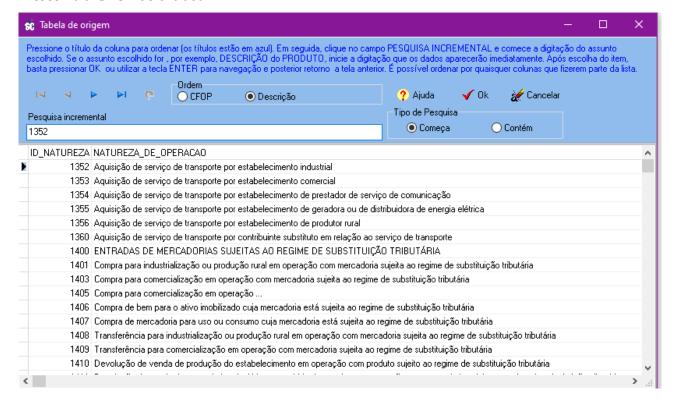
Dessa forma, você poderá acessar a opção específica para fazer a alteração da CFOP nos Conhecimentos de Transporte Eletrônicos (CTEs) já autorizados, garantindo a correta classificação na contabilidade.



Clique em "Yes" para continuar



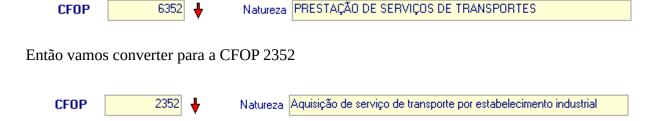
E escolha a CFOP de entrada



- **1352** Aquisição de serviço de transporte por estabelecimento industrial (Operação Interna)
- 1353 Aquisição de serviço de transporte por estabelecimento comercial (Operação Interna)
- 2352 Aquisição de serviço de transporte por estabelecimento industrial (Operação Interestadual)
- 2353 Aquisição de serviço de transporte por estabelecimento comercial (Operação Interestadual)

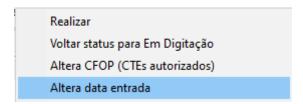
É importante lembrar que CFOPs que começam com o dígito "1" indicam que a aquisição do serviço ocorreu dentro do estado, enquanto CFOPs que começam com o dígito "2" indicam que a aquisição do serviço foi feita fora do estado.

No exemplo mencionado, foi adquirido o serviço de CTe de uma empresa localizada fora do estado, e a CFOP registrada no CTe foi 6352 (Aba Específica / Dados CT-e).



Além disso, é fundamental verificar se há necessidade de alterar a data de entrada, pois o sistema levará em consideração a data de entrada ao gerar o arquivo SPED, seguindo as informações do CTe.

Se for necessário mudar, clique em "Rotinas / Alterar data de entrada"



Escolha a data de entrada



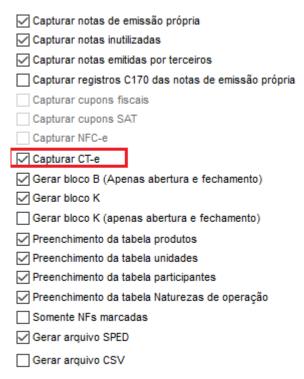
Clique em OK na mensagem abaixo



E o sistema modificará a data de acordo com a data selecionada, realizando a alteração no registro correspondente.



Ao gerar o arquivo SPED, é essencial clicar na opção para capturar os CTe. Após a geração do arquivo, é necessário enviá-lo para o departamento de contabilidade.



Registro C170 – Notas de emissão própria

O registro C170 no SPED (Sistema Público de Escrituração Digital) é utilizado para informar os itens das notas fiscais de saída, como mercadorias, produtos, serviços ou outros itens relacionados às operações realizadas pela empresa. É um registro detalhado que contém informações sobre cada item vendido ou utilizado na prestação de serviços.

As principais informações presentes no registro C170 incluem o código do item, a descrição, a quantidade, a unidade de medida, o valor unitário, o valor total, os impostos incidentes, entre outros dados relevantes para a correta escrituração fiscal.

O registro C170 é utilizado para compor as informações do bloco C do SPED, que trata das informações dos documentos fiscais de saída.

No SPED (Sistema Público de Escrituração Digital), o registro C170 não é obrigatório para emissão de Nota Fiscal Eletrônica (NFe) de saída. O registro C170 é utilizado para detalhar os itens das notas fiscais de saída, mas não é obrigatório para todas as empresas no SPED.

No entanto, é importante ressaltar que a obrigatoriedade de utilizar o registro C170 pode variar de acordo com a legislação específica de cada estado ou de determinadas situações comerciais. É fundamental verificar a legislação tributária vigente em sua localidade e as orientações dos órgãos responsáveis para determinar se o registro C170 é obrigatório para a emissão de NFes de saída no seu caso específico.

Se você deseja gerar o arquivo SPED com o registro C170 das Notas Fiscais Eletrônicas (NFe) de saída, basta marcar a opção "Capturar registros C170 das notas de emissão própria" antes de clicar para gerar o arquivo. Ao selecionar essa opção, o sistema incluirá os registros C170 correspondentes às NFes de emissão própria no arquivo SPED, fornecendo os detalhes dos itens das notas fiscais de saída.

✓ Capturar notas de emissão própria
 ✓ Capturar notas inutilizadas
 ✓ Capturar notas emitidas por terceiros
 ✓ Capturar registros C170 das notas de emissão própria
 ✓ Capturar cupons fiscais

Importante: Como o registro C170 das notas de saída não é obrigatório, apenas recomendamos gerar o arquivo SPED e enviá-lo para a contabilidade sem a necessidade de validá-lo no Programa Validador e Assinador (PVA).

Ressaltamos que todas as orientações sobre o preenchimento dos campos mencionados neste manual devem ser disponibilizadas pela contabilidade da empresa, garantindo a conformidade com a legislação fiscal e contábil vigente.